

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Publicado em 13 de fevereiro de 2014.





PRESIDENTE DO BRASIL

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antônio de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor: Caio Mário Bueno da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: Edmar Geraldo de Oliveira

Pró-Reitor de Administração: Oiti José de Paula **Pró-Reitor de Ensino**: Washington Santos Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação: Lydia Armond Muzzi

IFMG - CAMPUS FORMIGA

Diretor-geral: Robson de Castro Ferreira

Diretor de Administração e Planejamento: Patrícia Regina de Faria

Diretor de Ensino: Gláucio Ribeiro Silva

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: Ricardo Carrasco Carpio

Chefe de Gabinete: Everthon Valadão

Coordenador da Tecnologia da Informação: Rafael Bernardino Cardoso Coordenador do Curso Técnico em Administração: Adriano Olímpio Tonelli

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática: Alex Eduardo Andrade Borges

Coordenadora do Curso de Administração: Arlete Aparecida de Abreu

Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira: Bruno César de Melo Moreira

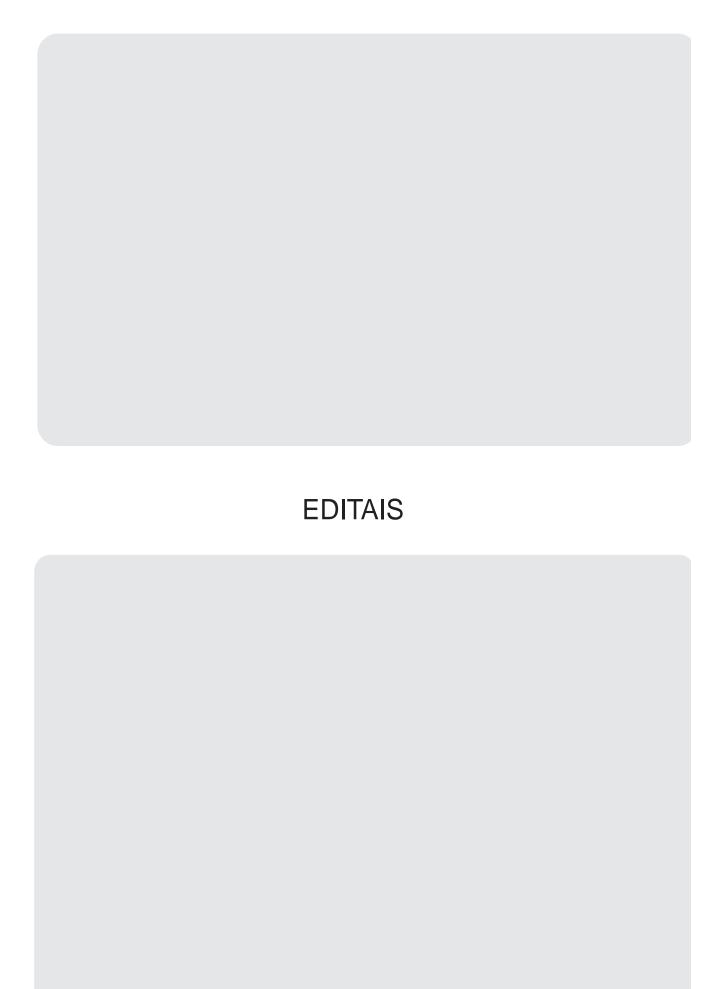
Coordenadora do Curso de Ciência da Computação: Danielle Costa Coordenador do Curso Técnico em Informática: Fernando Paim Lima Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica: Paulo Dias Alecrim

Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica: Gustavo Lobato Campos Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico: Rosana Aparecida Pinto

Coordenador de Planejamento: Paulo Ricardo Teixeira

SUMÁRIO

Editais	4
Portarias	102
Diárias	122
Dispensa de Licitação	133
Capacitação de servidores	138
Resoluções Conselho Acadêmico	143
Ato normativo	147





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

HOMOLOGAÇÃO do Edital n° 007 de 09 de abril de 2013 Transferência Interna – Cursos Técnicos Concomitantes

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Aluno	Curso de origem	Curso pretendido	Situação do pedido de transferência
Aline Fonseca da Cunha	Administração	Eletrotécnica	Deferido
Ana Flávia Faria Pereira	Administração	Informática	Deferido
Gabriel Lopes Moura	Administração	Informática	Deferido
Marcela das Graças Fonseca	Administração	Informática	Deferido
Marcela Luiza Guimarães	Administração	Eletrotécnica	Deferido
Mateus Antônio Fernandes Monteiro Júnior	Administração	Eletrotécnica	Deferido
Nayla Santos Alves	Administração	Informática	Deferido
Thales Henrique Damasceno Lima	Informática	Eletrotécnica	Deferido

Leia-se:

Aluno	Curso de origem	Curso pretendido	Situação do pedido de transferência
Aline Fonseca da Cunha	Administração	Eletrotécnica	Deferido
Ana Flávia Faria Pereira	Administração	Informática	Deferido
Gabriel Lopes Moura	Administração	Informática	Deferido

Marcela das Graças Fonseca	Administração	Informática	Deferido
Marcela Luiza Guimarães	Administração	Eletrotécnica	Deferido
Mateus Antônio Fernandes Monteiro Júnior	Administração	Eletrotécnica	Deferido
Nayla Santos Alves	Administração	Informática	Deferido
Thales Henrique Damasceno Lima	Informática	Eletrotécnica	Deferido
Ygor Martins Fonseca	Administração	Eletrotécnica	Deferido

Formiga-MG, 30 de julho de 2013. Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira

Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Portaria nº 20-A de 02/02/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 010 DE 23 DE JULHO DE 2013

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/01 – VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 20A de 02 de Fevereiro de 2009, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 1° semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio http://formiga.ifmg.edu.br/.
- 1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG), no horário de atendimento ao aluno, no período de 24 a 29 de Julho de 2013.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:
- 2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos de tecnologia e de graduação, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

- 3.1.1 cumprir 40 (quarenta) horas mensais de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor/responsável da disciplina;
- 3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 3.1.3 assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitoria, o qual será entregue ao professor para a elaboração da Declaração de Monitoria Mensal.
- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores, recolhendo e assinando o Registro de Frequência Mensal de Monitoria;
- 3.2.3 elaborar Declaração Mensal de Monitoria, conforme modelo no anexo IV, a ser disponibilizado, e entregar na SEPPG para a efetuação do pagamento da bolsa.

4 AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 5.1 O processo seletivo consiste:
- 5.1.1 na análise da Ficha Acadêmica do candidato;
- 5.1.2 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).
- 5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) (ANEXO III).
- 5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados

em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- 6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no ANEXO I para a disciplina pretendida.
- 6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).
- 6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso dependente da não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa tem duração máxima de 5 meses e seu valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à SEPPG, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.
- 8.4 Cada aluno poderá de inscrever em até 02 (duas) disciplinas.
- 8.5 Cada aluno poderá exercer em apenas uma monitoria.
- 8.6 O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- 8.6.1 Solicitação do monitor;
- 8.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 8.6.3 Por sanção disciplinar;

- 8.6.4 Por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 8.6.5 Por frequência menor do que 25% dos alunos matriculados na disciplina, no período de 2 (dois) meses consecutivos;
- 8.6.6 Por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.
- 8.7 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.8 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.
- 8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPPG do IFMG Campus de Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva

Diretor Substituto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus *Formiga*

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Quantidade	Professor Responsável	Requisitos Mínimos
Matemática Aplicada	1	Pedro Marinho	 Ter sido aprovado na disciplina Matemática Aplicada ou Cálculo; Ter disponibilidade de horários no turno vespertino e em alguns sábados.
GAAL	1	Luzia	- Ter sido aprovado na disciplina GAAL.
Desenho Técnico	1	Jonatham e Ricardo	- Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico.
Álgebra Linear	1	Lúcia Helena	 Ter sido aprovado na disciplina Álgebra Linear ou GAAL; Disponibilidade de horário, preferencialmente, entre 17:50 e 18:50 horas, de segunda à sexta- feira, e aos sábados, qualquer horário.
Eletrotécnica Industrial	1	Renan	- Ter sido aprovado na disciplina Eletrotécnica Industrial.
Programação II	1	Fernando	 Ter conhecimentos avançados da linguagem de programação C (ANSI); Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo às aulas do 3º período de Ciência da Computação.
Banco de Dados I	1	Fernando	 Ter sido aprovado nas disciplinas de Banco de dados I e II e algum curso técnico do IFMG; Ter conhecimento intermediário em banco de dados relacionais; Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo às aulas do Curso Técnico Concomitante em Informática.

Equações Diferenciais	1	Alex	 Ter sido aprovado na disciplina de Equações Diferenciais ou Cálculo IV. Obs.: Será feito um prova.
Algoritmos e Programação	1	Denise	 Ter conhecimento em Algoritmos e Linguagem de programação; Ter sido aprovado nas disciplinas afins à de Algoritmos e Programação, sem ter cumprido dependência nas mesmas; Ter disponibilidade de horário para atendimento aos alunos do curso técnico.
Medidas Elétricas (Téc. Eletrotécnica)	1	Michelle	 Ter sido aprovado na disciplina Medidas Elétricas com nota igual ou superior a 70 pontos; Ter disponibilidade de horário nos turnos matutino ou vespertino.
Física II	1	Gláucio	- Ter sido aprovado na disciplina Física II.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, a	luno(a) do Instituto
Eu,Federal de Educação, Ciência e Tecnologia matriculado no curso	de Minas Gerais – Campus Formi	iga, regularmente natrícula de nº
matriculado no curso, no período, venho re Edital 010/2013, para o 1º semestre de 2013	3, para a disciplina	Seletivo de Monitoria
Declaro ter sido aprovado na referida discip	olina.	
E estando ciente de todos os itens do Edital requerimento.	n° 010/2013 de 23 de julho de 20	13, assino o presente
	Formiga, de	2013.
Assi	natura do Aluno	
Contato:		
Telefone: ()		
T '1		

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA 2013/01

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Candidato à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise da Ficha Acadêmica	
Entrevista (opcional)	<u> </u>
Prova escrita (opcional)	<u> </u>
Total (média)	
Observações	
Situação	
χ Aprovado χ Repro	vado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO MENSAL - ANO 2013		
Tipo de bolsa		
χ MONITORIA ☐ PIBEX ☐ PIBEX JR ☐ PIBIC ☐ PIBITEC ☐ P	PIBITI □ TUTORIA	
Nome do aluno		
Nome do PROFESSOR / Orientador		
mês da declaração		
χ jAN ☐ fev ☐ mar ☐ abr ☐ mai ☐ jun χ jul ☐ ago ☐ set ☐ out ☐ nov ☐ dez	Edital nº	
Carga horária de atividades no presente mês	Aluno voluntário	
	χ SIM ☐ Não	
Disciplina / Título do projeto		
Atividades desenvolvidas		

Declaração
Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.
Formiga,/
Aluno Bolsista Professor / Orientador

ANEXO V – DECLARAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Declaração Mensal de Frequência dos Alunos – Ano 2013			
Nome do Monitor			
Nome do Professor / Orientador			
Nome da Disciplina	Mês da Declaração		
Aluno	Matrícula	Data	
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
Declaração			
Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.			
	Formiga,//		

Aluno Bolsista Professor / Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/01 – VAGAS REMANESCENTES - EDITAL Nº 010 DE 23 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/01 – Vagas Remanescentes, objeto do Edital Nº 010 de 23 de Julho de 2013.

Disciplina: Matemática Aplicada (1 vaga)

Professor: Pedro Marinho

Não houve candidatos para esta disciplina

Disciplina: GAAL (1 vaga)

Professor: Luzia

Candidatos	Situação
2251	Aprovado – 1° colocado
2247	Reprovado

Disciplina: Desenho Técnico (1 vaga)

Professor: Jonatham Silva e Ricardo Carrasco

Candidatos	Situação
2244	Aprovado – 1º colocado
2260	Aprovado – 2º colocado
2238	Aprovado – 3º colocado
2286	Aprovado – 4º colocado

Disciplina: Álgebra Linear (1 vaga)

Professor: Lúcia Helena

Candidatos	Situação
2418	Aprovado – 1º lugar
2411	Aprovado – 2º lugar
2251	Aprovado – 3º lugar
2247	Reprovado

Disciplina: Eletrotécnica Industrial (1 vaga)

Professor: Renan Souza

Não houve candidatos para esta disciplina.

Disciplina: Programação II (1 vaga)

Professor: Fernando Paim

Não houve candidatos para esta disciplina.

Disciplina: Banco de Dados I (1 vaga)

Professor: Fernando Paim

Não houve candidatos para a disciplina.

Disciplina: Equações Diferenciais (1 vaga)

Professor: Alex Borges

Candidatos	Situação
2270	Aprovado
2309	Reprovado

Disciplina: Algoritmos e Programação (1 vaga)

Professor: Denise Ferreira

Candidatos	Situação
2755	Aprovado – 1º colocado
2244	Aprovado – 2º colocado
2751	Reprovado

Disciplina: Medidas Elétricas (Téc. Eletrotécnica) (1 vaga)

Professor: Michelle Mendes

Candidatos	Situação

2270	Aprovado – 1º colocado
2260	Aprovado – 2º colocado

Disciplina: Física II (1 vaga) **Professor:** Gláucio Ribeiro

Candidatos	Situação
2310	Aprovado – 1º colocado
2238	Aprovado – 2º colocado

Disciplina: Microcontroladores e Sistemas Embarcados (1 vaga)

Professor: Paulo Alecrim

Candidatos	Situação	
2237	Aprovado	

Registre-se, publique-se.

Formiga, 07 de agosto de 2013.

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral *Pro Tempore* Instituto Federal de Eduacação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Pe. Alberico n°440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 011 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 2° semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio http://formiga.ifmg.edu.br/.
- 1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Diretoria de Ensino (DE), no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min, no período de **09 a 18 de outubro de 2013**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:
- 2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade:
- 2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 3.1 São atribuições do **monitor**:
- 3.1.1 cumprir a carga horária mensal de monitoria, limitada a 40 (quarenta) horas, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;
- 3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

- 3.1.3 preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 3.1.4 recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- 3.1.5 solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- 3.1.6 preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- 3.1.7 entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;
- 3.1.8 entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- 3.1.9 participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.10 preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.11 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.
- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 selecionar os monitores;
- 3.2.2 acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3.2.3 encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 3.2.7 orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

- 3.2.9 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 5.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica do candidato e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
- 5.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) Anexo III.
- 5.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
- 5.4 Para as disciplinas que exigirem realização de prova, a mesma será aplicada no dia 06 (seis) de novembro de 2013, em sala e horário a ser divulgado no site do IFMG *Campus* Formiga e mural.
- 5.5 As entrevistas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos no formulário de inscrição (Anexo II).
- 5.6 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 08 (oito) de novembro de 2013, com prazo de recurso conforme subitem 8.1.
- 5.7 O resultado final será divulgado a partir do dia 12 (doze) de novembro de 2013 e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- 6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.
- 6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).
- 6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso condicionado à não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais e carga horária mensal limitada a 40 (quarenta) horas, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do

Termo de Compromisso (ANEXO VIII).

7.1.1 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos cujo período letivo é anual.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VII, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min.
- 8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga.
- 8.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.
- 8.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.
- 8.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:
- 8.6.1 solicitação do monitor;
- 8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 8.6.3 por sanção disciplinar;
- 8.6.4 por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 8.6.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.
- 8.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 8.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VIII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VIII.
- 8.10 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 011/2013

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Algoritmos e Estrutura de Dados II	01	Computação	Mário Luiz Rodrigues Oliveira	a) Ter conhecimento em Lógica de Programação; b) Ter conhecimento das seguintes estruturas de dados: pilha, fila, lista, árvores binária, árvores binária de busca, árvores AVL, árvores Trie, árvores PATRICIA, árvore B, árvore B*, árvore B+ e tabela hash; c) Ter conhecimentos, em nível intermediário, da linguagem de programação C; d) Ter conhecimento e habilidade na manipulação de ponteiros na linguagem de programação C; e) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 4º período de Ciência da Computação; f) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas; g) Não ter registro de infração disciplinar. ** O processo de seleção do monitor incluirá as seguintes etapas: análise curricular, entrevista e uma prova escrita.
Banco de Dados I	01	Computação	Fernando Paim Lima	a) Ter conhecimento em Bancos de Dados Relacionais; b) Ter disponibilidade em pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária, em horários alternativos às aulas do 1º período de Ciência da Computação; e c) Não ter registro de infração disciplinar.
Cálculo I (Dependência)	01	Computação	Benjamin José Esteves	Ter sido aprovado na disciplina com nota mínima de 70%.
Cálculo II	01	Computação	Luzia Aparecida da Costa	Ter sido aprovado nas disciplinas: Cálculo I, GAAL e Cálculo II.
Física	01	Computação	Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega	a) Ter sido aprovado em Física (Computação) ou Física II (Engenharia Elétrica) ou Eletromagnetismo (Engenharia Elétrica) e Cálculo I; b) Ter a maior nota em Física (Computação) ou Física II (Engenharia

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
				Elétrica) ou Eletromagnetismo (Engenharia Elétrica) e Cálculo I; c) O horário de monitoria não deverá coincidir com o horário da disciplina.
Laboratório de Física	01	Computação	Gláucio Ribeiro Silva	a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Laboratório de Física (Computação) ou Laboratório de Física II (Engenharia); e b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.
Matemática Discreta	01	Computação	Diego Mello da Silva	a) Ter obtido aprovação na disciplina de Matemática Discreta; b) Ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) Programação I, Programação II e/ou Algoritmos e Estruturas de Dados I; c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação; d) Não possuir ou ter cumprido dependência na disciplina de Matemática Discreta; e) Não ser monitor de outras áreas/disciplinas; f) Não ter registro de infração disciplinar. **A classificação e desempate entre os candidatos será feita pelo coeficiente de rendimento acadêmico. Portanto, cada candidato deverá solicitar na secretaria de ensino uma cópia do histórico escolar com o cálculo do coeficiente.
Programação I	01	Computação	Herbert Rausch Fernandes	Poderão participar os alunos devidamente matriculados no curso de Ciência da Computação com os seguintes pré-requisitos: a) Ter conhecimento em Lógica e Algoritmos; b) Ter conhecimento em Pascal; c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação. d) Não possui ou ter cumprido dependência na disciplina Programação I; e) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas;

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
				f) Não ter registro de infração disciplinar.
GAAL (Dependência)	01	Computação e Engenharia	Jaqueline Vieira Lopes	Ter sido aprovado na disciplina GAAL com mínimo de 70 pontos.
Acionamentos Elétricos	01	Engenharia	Renan Souza Moura	Ter sido aprovado na referida disciplina.
Circuitos elétricos I	01	Engenharia	Paulo Dias de Alecrim	Maior nota de aprovação na disciplina e entrevista técnica.
Circuitos Elétricos II	01	Engenharia	Luiz Eduardo de Souza Pereira	Ter sido aprovado na disciplina Circuitos Elétricos II.
Circuitos Elétricos III	01	Engenharia	Michelle Mendes Santos	O professor analisará a nota do candidato na disciplina e o rendimento global no curso. Portanto, o processo será a análise do histórico atualizado do aluno.
Eletrônica II	01	Engenharia	Carlos Renato Borges dos Santos	Ter cursado Eletrônica II.
Fenômenos dos Transportes (Dependência)	01	Engenharia	Ricardo Carrasco Carpio	Análise da Ficha Acadêmica e entrevista.
Física I	01	Engenharia	Gláucio Ribeiro Silva	Ter sido aprovado na disciplina Física I.
Física III	01	Engenharia	Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega	a) Ter sido aprovado em Física III (Engenharia Elétrica) e Cálculo I; b) O monitor deverá ter a maior nota em Física III (Engenharia Elétrica) e Cálculo I; e c) O horário de monitoria não deverá coincidir com o horário da disciplina.
Instalações Elétricas Residenciais	01	Engenharia	Renan Souza Moura	Ter sido aprovado na disciplina Instalações Elétricas Residenciais.
Laboratório de Física	01	Engenharia	Gláucio Ribeiro Silva	a) Ter sido aprovado nas disciplinas Laboratório de Física I e III; e b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Mecânica Geral e Resistência dos materiais	01	Engenharia	Francisco de Sousa Júnior	Nota acima de 75,0 pontos em Mecânica Geral e Resistência dos Materiais.
Transmissão de Energia Elétrica	01	Engenharia	Luiz Eduardo de Souza Pereira	Ter sido aprovado na disciplina Transmissão de Energia Elétrica.
Gestão e Análise de Risco	01	Gestão	Natália Carolina Duarte de Medeiros	a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão e Análise de Risco com aproveitamento igual ou superior a 70%; b) Ter disponibilidade de horários, principalmente à tarde e em alguns sábados pela manhã; e c) Passar por entrevista com professora responsável.
Gestão Tributária	01	Gestão	Daniel Fonseca Costa	a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão Tributária com nota mínima de 70 pontos; e b) Não ter pendência no curso (ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas). ** A seleção será feita por meio de entrevista e análise do currículo e do histórico.
Introdução à programação	01	Gestão	Adriano Olímpio Tonelli	a) Ter cursado a disciplina de Introdução à Programação; b) Ter obtido média superior ou igual a 70% na referida disciplina; e c) Realização e exame de seleção, a ser aplicado pelo Professor.
Probabilidade de Estatística	01	Gestão	Maíra Rodrigues Villamagna	a) Ter obtido aprovação com nota mínima de 80 pontos na disciplina de Probabilidade e Estatística; e b) Ter disponibilidade de horários no período noturno.
Algoritmos II	01	Matemática	Carlos Bernardes Rosa Júnior	a) Ter conhecimento em MatLab; e b) Ter cursado alguma disciplina de Programação. ** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.
Análise Combinatória	01	Matemática	Lúcia Helena Costa Braz	Disponibilidade de horário entre 17h50 e 18h50, preferencialmente, em alguns dias da semana.
Cálculo I	01	Matemática	Lúcia Helena Costa Braz	Disponibilidade de horário entre 17h50 e 18h50, preferencialmente, em alguns dias da semana.

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Cálculo III	01	Matemática	Ivan Reinaldo Meneghini	a) Ter sido aprovado na disciplina Cálculo III dos cursos de Matemática OU de Engenharia Elétrica com nota superior a 70,0 pontos; e b) Ter disponibilidade de horário de 17:00h às 21:00h. ** Seleção: exame de <i>histórico escolar</i> e entrevista.
Estruturas Algébricas	01	Matemática	José Sérgio Domingues	Ter cursado e obtido aprovação na disciplina Estruturas Algébricas. ** Seleção: exame de <i>histórico escolar</i> e entrevista.
Geometria Analítica	01	Matemática	Niltom Vieira Júnior.	a) Ter sido aprovado na disciplina Geometria Analítica; e b) Ter disponibilidade de horários de segunda a sexta entre 17:50h e 18:50h e aos sábados, em qualquer horário; Obs.: Não é obrigatório, mas serão valorizados alunos com conhecimentos básicos nos softwares Geogebra e Matlab. ** Seleção: exame de histórico escolar e entrevista.
Geometria Espacial	01	Matemática	Lúcia Helena Costa Braz	O candidato deve ter disponibilidade de horário, preferencialmente, entre 17h50 e 18h50, em alguns dias da semana.
Laboratório de Física	01	Matemática	Maria Elizabeth de Gouvêa	 a) Ter sido aprovado nas disciplinas Laboratório de Física I e Laboratório de Física III OU ter curso técnico de instrumentação ou similar; b) Ter disponibilidade nas noites de terça e quarta-feira. ** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.
Rotinas Contábeis e Operações Financeiras	01	Técnico em Administração	Natalia Carolina Duarte de Medeiros	a) Estar cursando no mínimo o 3º módulo dos cursos de Tecnologia em Gestão Financeira ou Administração; e b) Ter concluído as disciplinas: Contabilidade Gerencial, Gestão Tributária e Matemática Financeira com aproveitamento não inferior a 80%. No caso do curso de Gestão, exige-se ainda aprovação na disciplina Análise das Demonstrações Contábeis.
Eletricidade e Magnetismo	01	Técnico em Eletrotécnica	Patrick Santos de Oliveira (LAB), Gustavo Lobato (TEO)	Aprovado na disciplina da Eng. Elétrica: Circuitos Elétricos II.

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Eletrônica Digital e Analógica	01	Técnico em Eletrotécnica	Gustavo Lobato Campos	Aprovado nas disciplinas da Engenharia Elétrica: * Eletrônica II; * Eletrônica Digital I.
Medidas Elétricas e Mecânica Técnica	01	Técnico em Eletrotécnica	Francisco de Sousa Júnior	Ter sido aprovado com nota final superior a 70,0 pontos na disciplina em questão ou em Mecânica Geral ou na disciplina Mecânica Geral do 3º período do Curso de Engenharia Elétrica com nota final também igual ou superior a 70,0 pontos.
Projetos Elétricos Residenciais, Qualidade e Conservação de Energia Elétrica	01	Técnico em Eletrotécnica	Patrick Santos de Oliveira	Aprovado na disciplina da Eng. Elétrica: Qualidade da Energia Elétrica.
CAD	01	Técnico em Informática	Jonatham Silva Rezende	Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador (CAD). ** A previsão de início das atividades é Jan. 2013.
Matemática	01	Cursos Técnicos	Benjamim José Esteves	Análise da ficha acadêmica, aplicação de uma prova sobre os conteúdos a serem trabalhados no curso técnico (mínimo de 70%) e realização de entrevista.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 011/2013

Eu, _										,
aluno(a) do Campus	Instituto	Federal ga,	de Educa	ção, C ente	Ciência n	i e Tecn natriculad	do(a)	no		curso
pe	ríodo, ver	nho reque	rer inscriç	ão par	a o Pi	rocesso	Seletivo	de Mo	nitor	ia Edital
011/2013,	para	o 2º	-	stre	de	2013,	para	a a	C	lisciplina
é										
Decla 011/2013 de		•	or concord 2013, assir					gências	do	Edital nº
				Form	niga, _	de				2013.
			Assinatur	a do(a) Alun	 o(a)				
				`	,	()				
Recebe algu	ım tipo de	bolsa? [] Não []	Sim. C	Qual?					
Contato:										
E-mail:										
Telefone: (_										
releione. (_	/			- / (_	/ _					
			ETORIA DE		0	Recebido Por:	em:	/	_/	
Protocolo de I Edital			so Seletivo d emestre de 20		oria					
		IFMG CAI	<i>IPUS</i> FORM	IGA – D	IRETO	RIA DE EN	ISINO			
Protocolo de Ir	nscrição par	a o Process	so Seletivo de	e Monito	oria Edi	tal 011/201	3, para c	2º seme	stre c	de 2013
Nome:						Recebido	em:	_/	/	
						Por:				
Disciplina:										
					••••					

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA 2013/02 EDITAL 011/2013

Identificação do(a) candidato(a)		
Nome:		Matrícula:
Curso:		Período:
Candidato(a) à Disciplina:		
Pontos obtidos		0 a 10
Ana	álise da Ficha Acadêmica	
	Entrevista (opcional)	
	Prova escrita (opcional)	
	Outro	
	Total (média)	
Observações		
Situação		
☐ Aprovado(a)	☐ Reprov	/ado(a)
Formiga, de	de	
Tomiga, de		
Assinatura do(a) Profe	ssor(a) Responsável	
, 185 material (30(a)) 115 m		
Assinatura do Di	retor de Ensino	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA EDITAL 011/2013

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA - ANO 2013						
Nome do(a) N	lonitor(a)	Mês da Declaração				
Nome do(a) P	Professor(a) Responsáv	el Nome da Disciplina				
	I					
Data	Horário	Atividades desenvolvidas				
	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
	: a:					
	: a:					
	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
/	: a:					
<u> </u>	: a:					
/	: a: : a :					
/	: a:					
/	: a :					
/	: a :					
/	: a :					
/	: a :					
/	: a :					
		ia total de atividades no presente mês:				
Declaração						
Declaro, para fins de comprovação junto à SEPPG , que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.						
		Formiga,/				
Aluno(a) E	Bolsista	Professor(a) Responsável				
. ,		VERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.				

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA EDITAL 011/2013

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – Ano 2013						
Nome do(a) Mo	onitor(a)	Mês da Declara	Mês da Declaração			
Nome do(a) Pro	ofessor(a) Responsável	Nome da Discip	olina			
Data	Aluno(a) – Nome	completo	Matrícula			
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
/						
	Total de alunos	frequentes no presente	mês:			
Declaração						
	fins de comprovação junto à DE , o às atividades de monitoria. A falsific					
			Formiga,/			
Alu	ıno(a) Bolsista	Professor(a) Respons	ável			
E	ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREG	GUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE C	ADA MÊS.			

ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA EDITAL 011/2013

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – Ano 2013						
Nome do(a) Monitor(a)			Mês da Declaração			
Nome do(a) Professo	or(a) Responsável		Nome da Disciplina			
Período das atividades	Atividades propos Professor		Atividades realizadas pelo(Monitor(a)	a)		
/ a/						
, , , ,						
/ a/						
, ,						
/a/						
/ a/						
/a/						
Carga horária total de atividades no mês:			le alunos frequentes no mês:			
			Formiga,/_	/		
	Professor(a) Responsável		Aluno(a) Bolsista			
	ESTE FORM II ÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA Í ITU DE CADA MÊS					

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL 011/2013

REQUERIMENTO DE RECURSO			
Nome do(a) Requerente	Disciplina		
Argumentos			
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, caso considere necessário.	anexando documentos complementares,		
	Formiga,/		
Assinatura do Requer	nte		
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO	Recebido em:// Por:		
Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Edital 011/2013, para o 2º semestre de 2013			
IFMG CAMPUS FORMIGA - DIRETO	ORIA DE ENSINO		
Protocolo de Requerimento d Processo Seletivo de Monitoria Edital 011/2013,			
Nome:	Recebido em:// Por:		
Disciplina:			

ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO EDITAL 011/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Padre Alberico n°440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de MONITORIA remunerada 2013/02

TERMO DE COMPROMISSO

Comp	promissos do Aluno
I	Eu, matriculado(a) no curso
	declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com
as no	ormas fixadas pelo Edital Nº 011/2013 , referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º
Seme	stre do ano letivo de 2013 e com as condições do presente Termo, a saber:
1. 7	A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga;
C	A Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e a Assistência Estudantil, poderão cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital Nº 011/2013;
1	No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá ressarcir, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas ndevidamente a título de bolsa;
	O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de// a//;
	No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às noras de atividade de monitoria;
6. \$	São obrigações do bolsista:
8	a) cumprir a carga horária mensal de monitoria, de segunda a sábado , conforme horários pré- estabelecidos com o professor responsável cuja disciplina é ;
ł	 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
C	e) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e

horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor

d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo

VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

responsável;

- f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas:
- g) entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;
- h) entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- i) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- j) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- k) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

Professor(a) Responsável

Compro	missos	do	Pro	fessor	Res	ponsável
Comp. o.		w			1100	polistre

Ευ	ı,, declaro que aceito orientar o(a)
aluno(a	n,, declaro que aceito orientar o(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG <i>Campus</i> Formiga, de com as Normas fixadas pelo Edital Nº 011/2013 , e com as condições do presente Termo, a saber:
1. São	o obrigações do professor/responsável:
a)	acompanhar a assiduidade dos monitores;
b)	encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
c)	acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
d)	preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá- lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
e)	acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
f)	orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
g)	participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
h)	responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
i)	avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
j)	comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
	Formiga, de

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS $\it CAMPUS$ FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico n°440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 011 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Edital nº 011 de 07 de outubro de 2013, referente ao Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 IFMG *Campus* Formiga, fica *RETIFICADO* conforme se segue:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 011/2013

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Circuitos Elétricos II	01	Engenharia	Luiz Eduardo de Souza Pereira	Ter sido aprovado na disciplina.
CAD	01	Técnico em Informática	Jonatham Silva Rezende	Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador (CAD). ** A previsão de início das atividades é Jan. 2013.

LEIA-SE:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 011/2013

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Circuitos Elétricos II	DISCIPLINA EXCLUÍDA DO EDITAL nº 011/2013 Motivo: não será ofertada na grade de horário 2013/2			
CAD	O 01 Técnico em Informática		Jonatham Silva Rezende	Ter sido aprovado na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador (CAD). ** A previsão de início das atividades é Jan. 2014.

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 011 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2

RETIFICAÇÃO Nº 002

O Edital nº 011 de 07 de outubro de 2013, referente ao Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 IFMG Campus Formiga, fica RETIFICADO conforme se segue:

NO ANEXO I INCLUI-SE O SEGUINTE:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 011/2013

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Conversão de energia	01	Engenharia	Mariana Guimarães dos Santos	Ter sido aprovado na disciplina.
Eletromagnetismo	01	Engenharia	Mariana Guimarães dos Santos	Ter sido aprovado na disciplina.
Laboratório de Química	01	Engenharia	Walter Alves Durão Junior	Ter cursado a disciplina de laboratório de química e química geral.

Formiga, 16 de outubro de 2013.

Ricardo Carrasco Carpio

Diretor Geral Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL 011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27/09/2013, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 objeto do Edital N° 11, de 09 de Outubro 2013.

DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFI- CAÇÃO
Análise Combinatória	Amanda Aparecida Pinto	Aprovada	1°
Análise Combinatória	Graziela Belmira Dias da Silva	Reprovada	****
CAD	Thuanny Reis Neves	Aprovada	1°
CAD	Tarlei Almeida	Aprovado	2°
Cálculo I	Graziela Belmira Dias da Silva	Aprovada	1°
Cálculo I	Pedro Henrique Freire	Reprovado	****
Cálculo I (Dependência)	Pedro Henrique Freire	Aprovado	1°
Cálculo I (Dependência)	Marden Deivson de Melo	Aprovado	2°
Circuitos elétricos I	Alex Valentim Silva Vidal	Aprovado	1°
Circuitos elétricos I	Flávia Cordeiro Martins	Aprovada	2°
Circuitos Elétricos III	Marco Antônio Silva Pereira	Aprovado	1°
Circuitos Elétricos III	Letivan Cambraia Freire Júnior	Aprovado	2°
Conversão de energia	Dione Weverton dos Reis Araujo	Aprovado	1°
Eletricidade e Magnetismo	Flávia Cordeiro Martins	Aprovada	1°
Eletricidade e Magnetismo	Matheus de Melo Menezes	Aprovado	2°

DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFI- CAÇÃO
Eletricidade e Magnetismo	Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues	Aprovado	3°
Eletrônica II	Leonardo César Ferreira Santos	Aprovado	1°
Física	Leandro Ferreira Figueiredo	Aprovado	1°
Física	Matheus de Melo Menezes	Aprovado	2°
Física I	Vinícius Augusto Dantas	Aprovado	1°
Física III	Paula Carvalho Resende	Aprovada	1°
Física III	Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues	Aprovado	2°
GAAL (Dependência)	Marden Deivson de Melo	Aprovado	1°
GAAL (Dependência)	Thuanny Reis Neves	Aprovada	2°
Geometria Analítica	Mariana Carvalho Ramos	Aprovada	1°
Geometria Espacial	Marco Tulyo da Silveira	Aprovado	1°
Instalações elétricas residenciais	Rakelane Aparecida Mendes	Aprovada	1°
Introdução à programação	Thais de Paula Parreira	Aprovada	1°
Laboratório de Física (Prof. Gláucio)	Vinícius Augusto Dantas	Aprovado	1°
Laboratório de Física (Prof. Gláucio)	Leonardo César Ferreira Santos	Aprovado	2°
Laboratório de Física (Prof. Maria Elizabeth)	Lucas Alves de Oliveira	Aprovado	1°
Laboratório de Física (Prof. Maria Elizabeth)	Mariana Carvalho Ramos	Aprovada	2°
Laboratório de Física (Prof. Maria Elizabeth)	Rakelane Aparecida Mendes	Aprovada	3°
Medidas Elétricas e Mecânica Técnica	Lucas Alves de Oliveira	Reprovado	****
Probabilidade de Estatística	Leandro Ferreira Figueiredo	Aprovado	1°
Programação I	Otávio Augusto Chaves	Reprovado	***
Projetos Elétricos Residenciais, Qualidade e Conservação de Energia Elétrica	Arthur Moura Camargos de Freitas	Aprovado	1°
Projetos Elétricos Residenciais, Qualidade e Conservação de Energia Elétrica	Dione Weverton dos Reis Araujo	Aprovado	2°
Transmissão de Energia Elétrica	Marco Antônio Silva Pereira	Aprovado	1°
Transmissão de Energia Elétrica	Arthur Moura Camargos de Freitas	Aprovado	2°

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 8.8 do edital até dia 20 de novembro de 2013.

Formiga, 11 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira Diretor Geral do Campus Formiga Portaria nº 0949 de 27/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA GABINETE DO DIRETOR GERAL

gabinete.formiga@ifmg.edu.br Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Professor Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público que estarão abertas, no período de 15 a 24 de outubro de 2013, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2013.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 2º Semestre de 2013, conforme Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, preenchendo o respectivo formulário no período de **15 a 24 de outubro de 2013**.

3. DAS VAGAS

- **3.1.** As vagas ofertadas têm validade para o 2º Semestre de 2013 e estão discriminadas no Anexo I deste edital.
- **3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:
 - a) Prioridade 1: candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG Campus Formiga.
 - b) **Prioridade 2:** candidatos à Transferência Externa.
 - c) Prioridade 3: candidatos à Obtenção de Novo Título.
- **3.3.** Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.
- **3.4.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.
- **3.5.** Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, <u>especificamente para cada modalidade deste edital</u>, a seguinte documentação:

4.1.1. Transferência Interna

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico); e
- c) histórico escolar atualizado.

4.1.2. Transferência Externa

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- c) conteúdo programático das disciplinas cursadas;
- d) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- e) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

4.1.3. Obtenção de Novo Título

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).
- **4.2.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
- **4.3.** A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

- **5.1.** Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
 - a) estar em situação regular no IFMG Campus Formiga;
 - b) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
 - c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
 - d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
 - e) não ter ingressado no IFMG Campus Formiga e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou

interna e/ou por obtenção de novo título.

- **5.2.** Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
 - a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
 - b) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
 - c) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
 - d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
 - e) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga.
- **5.3.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
 - a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
 - b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
 - c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga.
- **5.3.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1.** Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:
 - a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
 - b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
 - c) realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato e/ou corrigir a prova de seleção (de acordo com os critérios constantes no Anexo II).
- **6.2.** A avaliação escrita terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.
- **5.3.** A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II) será aplicada aos candidatos no dia **30 de outubro de 2013**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- **5.4.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **1º de novembro de 2013** no sítio www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

7. DA MATRÍCULA

- **7.1.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:
 - a) carteira de identidade (original e cópia);
 - b) cartão do CPF;
 - c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
 - d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
 - e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
 - f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
 - g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos oriundos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título);
 - h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
 - i) comprovante de endereço atualizado.
- **7.1.1.** O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.
- **7.2.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **5 de novembro de 2013**, **das 8h00min às 20h00min**, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, localizado à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG.
- **7.3.** O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.
- **7.4.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.
- **7.5.** A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.
- **8.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

Ricardo Carrasco Carpio

SIAPE 1639779 Diretor-Geral Substituto do IFMG *Campus* Formiga Portaria nº 1027 de 14 de outubro de 2013

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS (*)

Curso	Turno	Nº de vagas	Período
Bacharelado em Administração	Integral	12	2°
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	7	2°
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	9	2°
Licenciatura em Matemática	Noturno	9	2°
Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	8	2°

^{*}O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.5 deste edital.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso	Critério(s) de seleção estipulado(s) pela Coordenação do Curso
Bacharelado em Administração	 - Para candidatos à transferência externa ou obtenção de novo título: Prova + análise <i>curriculum lattes</i> ou <i>vitae</i> + histórico + entrevista. - Para candidatos à transferência interna: Análise <i>curriculum lattes</i> ou <i>vitae</i> + histórico + entrevista.
	- O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de duas fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico Escolar
	 O Processo de Seleção para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título consistirá de três fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); b) Análise do Histórico Escolar; e c) Prova Escrita de Português, Matemática e Física ou utilizar a nota do ENEM realizado nos últimos 02 (dois) anos.
	TRANSFERÊNCIA INTERNA
	Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:
Bacharelado em	$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$
Ciência da Computação	em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento interno do IFMG.
	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
	Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo: $\sum_{i=0}^{TD} N_i C_i$
	$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$
	em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o regimento interno do IFMG.
	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
	As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna; 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título. Dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, nesta ordem. As vagas não preenchidas em um dos processos de admissão poderão ser realocadas para outro processo de acordo com a demanda. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo Título devem se submeter a provas escritas de Português, Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio. Será considerado reprovado o candidato que: Obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) no total de pontos das a) Obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas escritas. Obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima do ENEM, caso opte por utilizá-la. A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo Índice de Aproveitamento Acadêmico no curso de origem. A classificação dos candidatos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título se dará pela comparação dos seguintes critérios: a) Maior nota nas provas escritas; b) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico na instituição de origem; Maior idade. Bacharelado em a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e Engenharia Elétrica b) Aplicação de prova específica. Análise de histórico escolar atualizado do candidato. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS As vagas serão distribuídas da seguinte forma: Licenciatura em 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Matemática Transferência Interna; 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Externa; e 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Obtenção de Novo Título. - Para candidatos à transferência externa ou obtenção de novo título: Prova +

análise curriculum lattes ou vitae + histórico + entrevista.

histórico + entrevista.

- Para candidatos à transferência interna: Análise *curriculum lattes* ou *vitae* +

Tecnologia em

Gestão Financeira

ANEXO III

REQUERIMENTO DE <u>TRANSFERÊNCIA INTERNA</u> PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013

NOM	E:			
ENDI	EREÇO:			
FONE	E:	CEP:	CIDADE:	UF:
CURS	SO DE ORIGEM:			
CURS	SO PRETENDIDO:			
		D	OCUMENTAÇÃO EXIGIDA	
	SOLICITAÇÃO	DE TRANSFERÊ	NCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMI	PLETA SERÁ INDEFERIDA
□ Re	ções expostas neste e	rição com decla dital (Anexo III)	ração do candidato que assegure a sua em situação regular no IFMG <i>Campu</i>	
Coord	lenadoria de Registro			s Tormga (disponiorizado pola
□ Во	oletim escolar			
	DECLARO E		E E DE ACORDO COM AS COND 1º 12/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE DATA://	-
		AS	SSINATURA DO REQUERENTE	
P A R A U S	PARECER DO C □ Deferido Data:/	□ Indeferido	R DO CURSO:	Coordenador do curso
D O	PARECER FINA			
I F M G	□ Deferido Data:/		Coordenado	ria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE <u>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</u> PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013

NOME:						
ENDER	EÇO:					
FONE:		СЕР:	CIDADE:	UI		
INSTIT	UIÇÃO DE ORIGEM:					
ENDER	EÇO DA INSTITUIÇÂ					
FONE:		СЕР:	CIDADE:	UF		
CURSO	DE ORIGEM:					
CURSO	PRETENDIDO:					
		D	OCUMENTAÇÃO E	XIGIDA		
	SOLICITAÇÃO	DE TRANSFERÍ	ÊNCIA COM DOCUMEN	TAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIL)A	
□ Carte	eira de identidade (original e cópia)				
-	uerimento de insc es expostas neste e	-	•	e assegure a sua ciência e concordância	com as	
	nprovação de estar los prazos regiment		. ,	situação regular na instituição de ensino de	e origem,	
□ histó	rico escolar comple	eto e atualizado o	do curso superior, conten	do dados sobre o vestibular (data), carga h	orária de	
	•	•		u menções obtidas, reprovações (caso o no em relação ao ENADE;	existam),	
				amento do curso de origem		
	DECLARO		TE E DE ACORDO CO Nº 12/2013 DE 14 DE (OM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO OUTUBRO DE 2013		
			DATA:/	<i></i>		
			ASSINATURA DO REQ	UERENTE		
P	PARECER DO (COORDENADO	OR DO CURSO:			
A R	\Box Deferido	☐ Indeferido				
A	Data:/	_/		C1		
U S						
О	Deferido □					
D O	Data:/_			Considerate in Decision Considerate	A == 1^	
I F				Coordenadoria de Registro e Controle	Academico	
M G						

ANEXO V

REQUERIMENTO DE $\underline{OBTENÇ\~AO\,DE\,NOVO\,T\'ITULO}$ PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2013

ENDEREÇO:	
FONE: CEP: CIDADE: UF:	
CURSO CONCLUÍDO:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	
SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFI	ERIDA
☐ Carteira de identidade (original e cópia)	
\square Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com a condições expostas neste edital (Anexo V)	s
☐ Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior cor documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)	n
☐ Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas or menções obtidas (original e cópia)	u
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 12/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013	
DATA:/	
ASSINATURA DO REQUERENTE	
P	
A PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:	
A Deferido Indeferido Data:/	
Coordenador	do curso
D O PARECER FINAL: I F Deferido	
M G Data:/ Coordenadoria de Registro e Controle Ad	cadêmico

ANEXO VI

QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo de Seleção	15 a 24/10/2013	Candidato
Aplicação da Avaliação do Processo de Seleção	30/10/2013	Diretoria de Ensino/Candidatos
Publicação dos resultados	A partir do dia 1º/11/2013	Diretoria Ensino do IFMG Campus Formiga
Matrícula dos aprovados e solicitação de aproveitamento de disciplinas	5/11/2013	CRCA/Candidatos Aprovados
Resultado do Aproveitamento de Disciplinas e Adaptação Curricular	8/11/2013	Coordenação de Curso do IFMG Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013 QUADRO-RESUMO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS POR CURSO

	Critérios			
Curso	Tipo ingresso	Etapas seleção	Data	
		Histórico escolar	Entrega junto à inscrição	
	Transferência interna	Curriculum lates ou vitae	Entrega até dia 30/10/2013	
		Entrevista	Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética	
Bacharelado em		Histórico escolar	Entrega no dia da inscrição	
Administração	Transferência externa e Obtenção de novo título	Curriculum lates ou vitae	Entrega até dia 30/10/2013	
		Prova: questões sobre conhecimentos gerais e específicas da área (de cunho prático)	Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min	
		Entrevista	Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética	
	Transferência interna	Histórico escolar	Entrega junto à inscrição	
Bacharelado em Ciência da Computação	Transferência	Histórico escolar	Entrega junto à inscrição	
	externa e Obtenção de novo título	Prova escrita de Português, Matemática e Física, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.	Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min	

	Critérios			
Curso	Tipo ingresso	Etapas seleção	Data	
	Transferência interna	Histórico escolar	Entrega junto à inscrição	
Dedendede on		Histórico escolar	Entrega junto à inscrição	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Transferência externa e Obtenção de novo título	Prova escrita de Português, Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.	Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min	
Licenciatura em Matemática	Transferência interna, Transferência externa e Obtenção de novo título	Histórico escolar	Entrega junto à inscrição	
	Transferência interna	Histórico escolar	Entrega junto à inscrição	
		Curriculum lates ou vitae	Entrega até dia 30/10/2013	
		Entrevista	Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética	
Tecnologia em	Transferência externa e Obtenção de novo título	Histórico escolar	Entrega no dia da inscrição	
Gestão Financeira		Curriculum lates ou vitae	Entrega até dia 30/10/2013	
		Prova: questões sobre conhecimentos gerais e específicas da área (de cunho prático)	Ocorrerá dia 30/10/2013, de 9h00min às 11h00min	
		Entrevista	Ocorrerá dia 30/10/2013 a partir das 12h00min por ordem alfabética	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, nº 440 - Bairro São Luiz - Formiga - Minas Gerais - CEP: 35.570.000 - 37 3321 4094 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Edital nº 012 de 14 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do IFMG *Campus* Formiga, fica *RETIFICADO* conforme se segue:

ONDE LÊ-SE:

- **3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:
 - d) Prioridade 1: candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG Campus Formiga.
 - e) Prioridade 2: candidatos à Transferência Externa.
 - f) Prioridade 3: candidatos à Obtenção de Novo Título.

LEIA-SE:

- **3.2.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:
 - a) Prioridade 1: candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG Campus Formiga.
 - b) Prioridade 2: candidatos à Transferência Externa.
 - c) **Prioridade 3:** candidatos à Obtenção de Novo Título.
- **3.2.1.** Havendo disposição específica do curso quanto à distribuição de vagas no anexo II, ficam suspensos os critérios estabelecidos no subitem 3.2.

* * *

ONDE LÊ-SE:

4.1.1. Transferência Interna

d) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo II**);

LEIA-SE:

4.1.1. Transferência Interna

 a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);

* * *

ONDE LÊ-SE:

4.1.2. Transferência Externa

f) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo III**);

LEIA-SE:

4.1.2. Transferência Externa

a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo IV**);

* * *

ONDE LÊ-SE:

4.1.3. Obtenção de Novo Título

d) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (**Anexo IV**);

LEIA-SE:

4.1.3. Obtenção de Novo Título

a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (**Anexo V**);

* * *

NO TEM 4, ACRESCENTA-SE O SUBITEM 4.4, CONFORME ABAIXO:

4.4. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Administração e Tecnologia em Gestão Financeira**, além dos documentos listados nos subitens 4.1.1 a 4.1.3, deverão entregar, até o dia de realização da prova específica, 30/10/2013, currículo lattes ou vitae.

ONDE LÊ-SE:

5.3. A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II) será aplicada aos candidatos no dia **30 de outubro de 2013**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

LEIA-SE:

- **5.3.** A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II) será aplicada aos candidatos no dia **30 de outubro de 2013**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.3.1. As entrevistas com os candidatos aos cursos de Bacharelado em Administração e Tecnologia em Gestão Financeira ocorrerão no dia 30 de outubro de 2013, a partir das 12h00min, em ordem alfabética.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

	CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
	Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo
Bacharelado em Ciência da	Título devem se submeter a provas escritas de Português,
Computação	Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo
	com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino
	Médio.

LEIA-SE:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

	CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Bacharelado em Ciência da	Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo
	Título devem se submeter a provas escritas de Português,
Computação	Matemática e Física, cujo programa está de acordo com os
	parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.

* * *

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Bacharelado em	a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e
Engenharia Elétrica	b) Aplicação de prova específica.

LEIA-SE:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

D111	a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e			
Bacharelado em Engenharia Elétrica	b) Aplicação de prova específica de Português, Matemática, Física e Química, cujo			
Engenharia Eletrica	programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.			

Formiga, 16 de outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Ricardo Carrasco Carpio

SIAPE 1639779

Diretor-Geral Substituto do IFMG *Campus* Formiga Portaria nº 1027 de 14 de outubro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, nº 440 - Bairro São Luiz - Formiga - Minas Gerais -CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094 – gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

RETIFICAÇÃO Nº 002

O Edital nº 012 de 14 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do IFMG Campus Formiga, fica RETIFICADO conforme se segue:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Bacharelado em Engenharia Elétrica	a) Análise de histórico escolar atualizado do candidato; e
	b) Aplicação de prova específica.

LEÇÃO DOS CANDIDATOS
- O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de duas fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico Escolar
- O Processo de Seleção para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título consistirá de três fases:
a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital);
 b) Análise do Histórico Escolar; e c) Prova Escrita de Português, Matemática, Física e Química ou utilizar a nota do ENEM realizado nos últimos 02 (dois) anos.
TRANSFERÊNCIA INTERNA
Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:
$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} TD_i}$

$$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{1D} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$$

em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento interno do IFMG.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Os candidatos devem possuir índice de aproveitamento acadêmico maior ou

igual a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:

$$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$$

em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o regimento interno do IFMG.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna;
- 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título. Dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, nesta ordem.
- As vagas não preenchidas em um dos processos de admissão poderão ser realocadas para outro processo de acordo com a demanda.

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos a Transferência Externa e Obtenção de Novo Título devem se submeter a provas escritas de Português, Matemática, Física e Química, cujo programa está de acordo com os parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio.

Será considerado reprovado o candidato que:

- a) Obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) no total de pontos das provas escritas;
- b) Obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas escritas.
- c) Obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima do ENEM, caso opte por utilizá-la.

A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo Índice de Aproveitamento Acadêmico no curso de origem. A classificação dos candidatos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título se dará pela comparação dos seguintes critérios:

- d) Maior nota nas provas escritas;
- e) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico na instituição de origem;
- f) Maior idade.

Formiga, 17 de outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Ricardo Carrasco Carpio

SIAPE 1639779

Diretor-Geral Substituto do IFMG *Campus* Formiga Portaria nº 1027 de 14 de outubro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECONOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

gabinete.formiga@ifmg.edu.br Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

EDITAL 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título objeto do Edital Nº 12, de 14 de Outubro 2013.

CANDIDATO(A)	RESULTADO	SOLICITAÇÃO	CURSO PRETENDIDO
Alberto Chaves Mendonça	Indeferido	Obtenção de novo título	Engenharia elétrica
Ana Carolina de Menezes Silva	Indeferido	Transferência interna	Administração
Ana Lúcia do Couto	Indeferido	Obtenção de novo título	Tecnologia em Gestão Financeira
Cristiane Maria Barboza	Deferido	Obtenção de novo título	Matemática
Edson Cristóvão Silveira	Indeferido	Transferência externa	Engenharia elétrica
Ilsa Mara Veloso	Deferido	Obtenção de novo título	Tecnologia em Gestão Financeira
Júnio Bento da Silva Félix	Deferido	Obtenção de novo título	Tecnologia em Gestão Financeira
Karla Cristyane da Costa	Deferido	Obtenção de novo título	Matemática
Lilian Barbosa de Oliveira	Deferido	Transferência interna	Engenharia elétrica
Lisiane Carolina de Faria	Indeferido	Obtenção de novo título	Tecnologia em Gestão Financeira
Lucas Martins Araujo	Deferido	Transferência externa	Tecnologia em Gestão Financeira

Luciana Aparecida Fernandes	Indeferido	Transferência interna	Tecnologia em Gestão Financeira
Marcela Martuchelli dos Santos	Indeferido	Obtenção de novo título	Tecnologia em Gestão Financeira

CANDIDATO(A)	RESULTADO	SOLICITAÇÃO	CURSO PRETENDIDO
Marina Ribeiro Rodrigues	Indeferido	Transferência externa	Ciência da Computação
Mateus Faria Leal	Deferido	Obtenção de novo título	Tecnologia em Gestão Financeira
Rarena Kellen Reis Pedrosa	Deferido	Transferência interna	Engenharia elétrica
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	Deferido	Transferência interna	Engenharia elétrica
Sarah Silveira da Costa	Deferido	Transferência interna	Engenharia elétrica
Vítor Lasmar Ferreira	Indeferido	Transferência externa	Ciência da Computação

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia 05 de novembro de 2013, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga munidos da documentação descrita no item 7 e seus subitens do Edital.

Formiga, 1º de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira Diretor Geral do Campus Formiga Portaria nº 0949 de 27/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 13 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 - VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas remanescentes de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2° semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio http://formiga.ifmg.edu.br/.
- 1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Diretoria de Ensino (DE), no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min, no período de **11 a 19 de novembro de 2013**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:
- 2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 3.1 São atribuições do **monitor**:
- 3.1.1 cumprir a carga horária mensal de monitoria, limitada a 40 (quarenta) horas, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;
- 3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

- 3.1.3 preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 3.1.4 recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- 3.1.5 solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- 3.1.6 preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- 3.1.7 entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;
- 3.1.8 entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3° dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa:
- 3.1.9 participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.10 preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.11 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.
- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 selecionar os monitores;
- 3.2.2 acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3.2.3 encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas:
- 3.2.7 orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

- 3.2.8 participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 5.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica do candidato e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
- 5.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) Anexo III.
- 5.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
- 5.4 Para as disciplinas que exigirem realização de prova, a mesma será marcada e aplicada diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).
- 5.5 As entrevistas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).
- 5.6 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2013, com prazo de recurso conforme subitem 8.1 e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- 6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.
- 6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).
- 6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso condicionado à não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 7.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais e carga horária mensal limitada a 40 (quarenta) horas, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VIII).
- 7.1.1 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos cujo período letivo é anual.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VII, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min.
- 8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.
- 8.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.
- 8.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.
- 8.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:
- 8.6.1 solicitação do monitor;
- 8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 8.6.3 por sanção disciplinar;
- 8.6.4 por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 8.6.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.
- 8.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 8.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VIII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VIII.
- 8.10 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 13/2013

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Algoritmos e Estrutura de Dados II	01	Computação	Mário Luiz Rodrigues Oliveira	a) Ter conhecimento em Lógica de Programação; b) Ter conhecimento das seguintes estruturas de dados: pilha, fila, lista, árvores binária, árvores binária de busca, árvores AVL, árvores Trie, árvores PATRICIA, árvore B, árvore B*, árvore B+ e tabela hash; c) Ter conhecimentos, em nível intermediário, da linguagem de programação C; d) Ter conhecimento e habilidade na manipulação de ponteiros na linguagem de programação C; e) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 4º período de Ciência da Computação; f) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas; g) Não ter registro de infração disciplinar. ** O processo de seleção do monitor incluirá as seguintes etapas: análise curricular, entrevista e uma prova escrita.
Banco de Dados I	01	Computação	Fernando Paim Lima	a) Ter conhecimento em Bancos de Dados Relacionais; b) Ter disponibilidade em pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária, em horários alternativos às aulas do 1º período de Ciência da Computação; e c) Não ter registro de infração disciplinar.
Cálculo II	01	Computação	Luzia Aparecida da Costa	Ter sido aprovado nas disciplinas: Cálculo I, GAAL e Cálculo II.
Laboratório de Física	01	Computação	Gláucio Ribeiro Silva	a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Laboratório de Física (Computação) ou Laboratório de Física II (Engenharia); e b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Matemática Discreta	01	Computação	Diego Mello da Silva	a) Ter obtido aprovação na disciplina de Matemática Discreta; b) Ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) Programação I, Programação II e/ou Algoritmos e Estruturas de Dados I; c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação; d) Não possuir ou ter cumprido dependência na disciplina de Matemática Discreta; e) Não ser monitor de outras áreas/disciplinas; f) Não ter registro de infração disciplinar. **A classificação e desempate entre os candidatos será feita pelo coeficiente de rendimento acadêmico. Portanto, cada candidato deverá solicitar na secretaria de ensino uma cópia do histórico escolar com o cálculo do coeficiente.
Programação I	01	Computação	Herbert Rausch Fernandes	Poderão participar os alunos devidamente matriculados no curso de Ciência da Computação com os seguintes pré-requisitos: a) Ter conhecimento em Lógica e Algoritmos; b) Ter conhecimento em Pascal; c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação. d) Não possui ou ter cumprido dependência na disciplina Programação I; e) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas; f) Não ter registro de infração disciplinar.
Acionamentos Elétricos	01	Engenharia	Renan Souza Moura	Ter sido aprovado na referida disciplina.
Algoritmos e programação II	01	Engenharia	Walace de Almeida Rodrigues	 a) Ter conhecimento de lógica de programação; b) Ter conhecimento da linguagem C; c) Disponibilidade de horário em pelo menos 2 dias da semana para atendimento aos alunos;

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
				d) O processo de seleção inclui análise do currículo e entrevista.
Eletromagnetismo	01	Engenharia	Mariana Guimarães dos Santos	Ter sido aprovado na disciplina.
Laboratório de Química	01	Engenharia	Walter Alves Durão Junior	Ter cursado a disciplina de laboratório de química e química geral.
Gestão e Análise de Risco	01	Gestão	Natália Carolina Duarte de Medeiros	 a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão e Análise de Risco com aproveitamento igual ou superior a 70%; b) Ter disponibilidade de horários, principalmente à tarde e em alguns sábados pela manhã; e c) Passar por entrevista com professora responsável.
Gestão Tributária	01	Gestão	Daniel Fonseca Costa	a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão Tributária com nota mínima de 70 pontos; e b) Não ter pendência no curso (ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas). ** A seleção será feita por meio de entrevista e análise do currículo e do histórico.
Algoritmos II	01	Matemática	Carlos Bernardes Rosa Júnior	a) Ter conhecimento em MatLab; e b) Ter cursado alguma disciplina de Programação. ** Seleção: exame de <u>histórico escolar</u> e entrevista.
Cálculo III	01	Matemática	Ivan Reinaldo Meneghini	a) Ter sido aprovado na disciplina Cálculo III dos cursos de Matemática OU de Engenharia Elétrica com nota superior a 70,0 pontos; e b) Ter disponibilidade de horário de 17:00h às 21:00h. ** Seleção: exame de <i>histórico escolar</i> e entrevista.
Estruturas Algébricas	01	Matemática	José Sérgio Domingues	Ter cursado e obtido aprovação na disciplina Estruturas Algébricas. ** Seleção: exame de <i>histórico escolar</i> e entrevista.
Rotinas Contábeis e Operações Financeiras	01	Técnico em Administração	Natalia Carolina Duarte de Medeiros	a) Estar cursando no mínimo o 3º módulo dos cursos de Tecnologia em Gestão Financeira ou Administração; e b) Ter concluído as disciplinas: Contabilidade Gerencial, Gestão Tributária e Matemática Financeira com aproveitamento não inferior a 80%. No caso do curso de Gestão, exige-se ainda aprovação na disciplina Análise das

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
				Demonstrações Contábeis.
Eletrônica Digital e Analógica	01	Técnico em Eletrotécnica	Gustavo Lobato Campos	Aprovado nas disciplinas da Engenharia Elétrica: * Eletrônica II; * Eletrônica Digital I.
Medidas Elétricas e Mecânica Técnica	01	Técnico em Eletrotécnica	Ricardo Carrasco Carpio	Ter sido aprovado com nota final superior a 70,0 pontos na disciplina em questão ou em Mecânica Geral ou na disciplina Mecânica Geral do 3º período do Curso de Engenharia Elétrica com nota final também igual ou superior a 70,0 pontos.
Matemática	01	Cursos Técnicos	Benjamim José Esteves	Análise da ficha acadêmica, aplicação de uma prova sobre os conteúdos a serem trabalhados no curso técnico (mínimo de 70%) e realização de entrevista.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 13/2013

Eu,	
aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciênce Campus Formiga, regularmente	
período, venho requerer inscrição para o Vagas Remanescentes Edital 13/2013, para o 2º s	o Processo Seletivo de Monitoria – semestre de 2013, para a disciplina
é	
Declaro estar ciente e por concordar com tod 011/2013 de 09 de outubro de 2013, assino o presen	te requerimento.
Formiga,	de 2013.
Assinatura do(a) Alu	no(a)
Recebe algum tipo de bolsa? [] Não [] Sim. Qual?	
Contato:	
E-mail:	
Telefone: () / ()	
	T
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO	Recebido em:/// Por:
Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria - Vagas Remanescentes Edital 13/2013, para o 2º semestre de 2013	
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETOR Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanes	
Nome:	Recebido em: / / Por:
Disciplina:	

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA 2013/02 EDITAL 13/2013

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise da Ficha Acadêmic	a
Entrevista (opciona	
Prova escrita (opciona)
Outr	0
Total (média)
Observações	
Situação	
Aprovado(a) Repr	ovado(a)
Formiga, de de	
. o.iga, ao ao	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA EDITAL 13/2013

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA - ANO 2013				
Nome do(a) N	lonitor(a)	Mês da Declaração		
Nome do(a) P	Professor(a) Responsáv	el Nome da Disciplina		
	ı			
Data	Horário	Atividades desenvolvidas		
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
/	: a:			
//	: a:			
/	: a:			
/	: a:	ia total de atividades no presente mês:		
	Jaiga Horai	ia total ac attribudes no presente mes.		
Declaro, para presente mês	tins de comprovação ju acima citado, previstas n	into à SEPPG , que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no o programa do qual ele(a) faz parte.		
		Formiga,/		
Aluno(a) E	Bolsista	Professor(a) Responsável		
	ESTE FORMULÁRIO DE\	VERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.		

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA EDITAL 13/2013

Regi	istro de Frequência Mensa	ıl de Alunos r	na Monitoria – And	o 2013	
Nome do(a) Moi	nitor(a)	Mês da Declaração			
Nome do(a) Pro	fessor(a) Responsável		Nome da Disciplina		
Data	Aluna(a)	Nama aamulata		Matrícula	
Data	Alulio(a) –	Nome complete	,	Matricula	
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
/					
	Total de a	alunos frequent	es no presente mês:		
Declaração					
	fins de comprovação junto à à às atividades de monitoria. A				
			Formi	ga,/	
Aluı	no(a) Bolsista	Profe	essor(a) Responsável		
	STE FORMULÁRIO DEVERÁ SER E	NTREGUE ATÉ O	3º DIA ÚTIL DE CADA M	1ÊS.	

ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA EDITAL 13/2013

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – Ano 2013					
Nome do(a) Monitor(a)			Mês da Declaração		
Nome do(a) Professo	or(a) Responsável		Nome da Disciplina		
Período das atividades	Atividades propostas Professor(a)	s pelo(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)		
/ a/					
/ a /					
/ a/					
/ a/					
Carga horária total	de atividades no mês:	Total	de alunos frequentes no mês:		
	Professor(a) Responsável		Formiga,//		
ESTE F	FORMULÁRIO DEVERÁ SER EI	NTREGUE ATÉ	O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.		

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL 13/2013

REQUERIMENTO DE RECURSO				
Nome do(a) Requerente Disciplina				
Argumentos				
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado caso considere necessário.	, anexando documentos complementares,			
	Formiga,/			
Assinatura do Reque	nte			
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO Protocolo de Requerimento de Recurso	Recebido em: / / / Por:			
Processo Seletivo de Monitoria – Vagas remanescentes Edital 13/2013, para o 2º semestre de 2013				
IFMG CAMPUS FORMIGA - DIRET	ORIA DE ENSINO			
Protocolo de Requerimento o Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanescentes Ed				
Nome:	Recebido em: / / / Por:			
Disciplina:				

ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO **EDITAL 13/2013**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Padre Alberico n°440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de MONITORIA remunerada 2013/02

TERMO DE COMPROMISSO

Compre	omissos	do	Aluno
Compre		uv	111UIIU

realizadas;

Comp	romissos do Aluno
Eu	ı, matriculado(a) no curso
	declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas
fixadas	pelo Edital Nº 011/2013, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo
de 2013	s e com as condições do presente Termo, a saber:
7. A	concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga;
	Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e a Assistência Estudantil, poderão cancelar a concessão da elsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital Nº 011/2013 ;
	o caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá ressarcir , ao ograma financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
10. de	O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período vigência da bolsa será de// a/;
11. de	No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas atividade de monitoria;
12.	São obrigações do bolsista:
a)	cumprir a carga horária mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja disciplina é;
b)	auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
c)	preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
d)	recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
e)	solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades

g) entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente

preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;

- h) entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- i) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- j) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- k) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

Com	promissos	do	Pro	fessor	Res	nonsável
Com	promissos	uv	110	100001	ILUS	ponsavci

Eu,	, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a)
monitor(a) abaixo assinado, no Programa de l	Monitoria Remunerada IFMG Campus Formiga, de acordo com as
Normas fixadas pelo Edital Nº 011/2013 , e com	as condições do presente Termo, a saber:
1. São obrigações do professor/responsável:	
k) acompanhar a assiduidade dos monitores	es;
l) encaminhar discentes que necessitem de	e apoio à aprendizagem para a monitoria;
m) acompanhar a frequência de alunos na r	nonitoria;
n) preencher o formulário de Plano de Tr	rabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao

- monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- o) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- p) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- q) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- r) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- s) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- t) comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.



EDITAL Nº 013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 VAGAS REMANESCENTES

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Edital nº 013 de 11 de novembro de 2013, referente ao Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 – Vagas Remanescentes IFMG *Campus* Formiga, fica *RETIFICADO* conforme se segue:

NO ANEXO I INCLUI-SE O SEGUINTE:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 013/2013

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Circuitos elétricos I	01	Engenharia		Maior nota de aprovação na disciplina e entrevista técnica.

Formiga, 13 de novembro de 2013.

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECONOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

gabinete.formiga@ifmg.edu.br Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

EDITAL 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27/09/2013, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 – Vagas Remanescentes objeto do Edital N $^{\rm o}$ 13, de 11 de Novembro 2013.

DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIF I-CAÇÃO
Algoritmos e programação II	Brenno Silva Pinheiro	Aprovado	1°
Algoritmos e programação II	Carlos Antônio Rufino Júnior	Reprovado	****
Algoritmos e programação II	Pablo Rabelo Rocha	Aprovado	2°
Algoritmos II	Fabiano José Rodrigues	Aprovado	1°
Cálculo II	Brener Júnio de Oliveira Madalena	Aprovado	1°
Cálculo III	Marco Antônio do Couto Fernandes	Aprovado	1°
Circuitos Elétricos I	Alan Eustáquio Ribeiro	Aprovado	1°
Eletromagnetismo	Carlos Antônio Rufino Júnior	Aprovado	2°
Eletromagnetismo	Cíntia Arantes Silva	Aprovada	1°
Gestão Tributária	Ana Carolina de Menezes Silva	Aprovada	1°
Laboratório de Física	Brener Júnio de Oliveira Madalena	Reprovado	****
Laboratório de Física	Cíntia Arantes Silva	Aprovada	1°
Laboratório de Química	Rayane Rainer Leal	Aprovada	1°
Matemática	Artur Augusto Silva Alves	Reprovado	****

DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIF I-CAÇÃO
Matemática	Mariana da Costa Teles	Aprovada	1°
Matemática	Rafael Junio Ribeiro	Reprovado	****
Matemática	Whesley Campos de Sousa	Aprovado	2°
Medidas Elétricas e Mecânica Técnica	Pablo Rabelo Rocha	Aprovado	1°
Rotinas Contábeis e Operações Financeiras	Priscilla Rodrigues Pedrosa	Aprovada	1°

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 8.8 do edital até dia 29 de novembro de 2013.

Formiga, 26 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Ricardo Carrasco Carpio Diretor Geral Substituto do Campus Formiga Portaria nº 0949 de 27/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECONOLOGIA DE MINAS GERAIS $\it CAMPUS$ FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

gabinete.formiga@ifmg.edu.br Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

EDITAL Nº 14 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 - VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 0949 de 27 de Setembro de 2013, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas remanescentes de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2° semestre de 2013, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio http://formiga.ifmg.edu.br/.
- 1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Diretoria de Ensino (DE), no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min, no período de **10 a 12 de dezembro de 2013**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:
- 2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 3.1 São atribuições do monitor:
- 3.1.1 cumprir a carga horária mensal de monitoria, limitada a 40 (quarenta) horas, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;
- 3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e

experiência;

- 3.1.3 preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 3.1.4 recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- 3.1.5 solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- 3.1.6 preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- 3.1.7 entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;
- 3.1.8 entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3° dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- 3.1.9 participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 3.1.10 preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 3.1.11 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.
- 3.2 São atribuições do **professor responsável**:
- 3.2.1 selecionar os monitores;
- 3.2.2 acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3.2.3 encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas:
- 3.2.7 orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

- 3.2.8 participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 5.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica do candidato e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
- 5.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) Anexo III.
- 5.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
- 5.4 Para as disciplinas que exigirem realização de prova, a mesma será marcada e aplicada diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).
- 5.5 As entrevistas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através de contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).
- 5.6 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013, com prazo de recurso conforme subitem 8.1 e as atividades de monitoria serão iniciadas, conforme orientações do professor responsável.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- 6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.
- 6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).
- 6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso condicionado à não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 7.1 A bolsa terá vigência durante o 2º semestre letivo de 2013 conforme calendário acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais e carga horária mensal limitada a 40 (quarenta) horas, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VIII).
- 7.1.1 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos cujo período letivo é anual.
- 7.1.2 Em caso de alteração no calendário acadêmico a mudança poderá ser aplicada ao programa de monitoria.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VII, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h30min.
- 8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.
- 8.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 03 (três) disciplinas, assinalando no formulário de inscrição (ANEXO II), qual a opção de preferência para cada uma das disciplinas em que fizer inscrição.
- 8.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.
- 8.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:
- 8.6.1 solicitação do monitor;
- 8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 8.6.3 por sanção disciplinar;
- 8.6.4 por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 8.6.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.
- 8.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 8.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VIII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VIII.
- 8.10 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG Campus Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS EDITAL 14/2013

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Laboratório de Física	01	Computação e Engenharia	Gláucio Ribeiro Silva	a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Laboratório de Física (Computação) ou Laboratório de Física II (Engenharia); e b) Ter disponibilidade de horários para acompanhamento das práticas no laboratório.
Algoritmos e Estrutura de Dados II	01	Computação	Mário Luiz Rodrigues Oliveira	a) Ter conhecimento em Lógica de Programação; b) Ter conhecimento das seguintes estruturas de dados: pilha, fila, lista, árvores binária, árvores binária de busca, árvores AVL, árvores Trie, árvores PATRICIA, árvore B, árvore B*, árvore B+ e tabela hash; c) Ter conhecimentos, em nível intermediário, da linguagem de programação C; d) Ter conhecimento e habilidade na manipulação de ponteiros na linguagem de programação C; e) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 4º período de Ciência da Computação; f) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas; g) Não ter registro de infração disciplinar. ** O processo de seleção do monitor incluirá as seguintes etapas: análise curricular, entrevista e uma prova escrita.
Banco de Dados I	01	Computação	Fernando Paim Lima	a) Ter conhecimento em Bancos de Dados Relacionais; b) Ter disponibilidade em pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária, em horários alternativos às aulas do 1º período de Ciência da Computação; e c) Não ter registro de infração disciplinar.

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Matemática Discreta	01	Computação	Diego Mello da Silva	a) Ter obtido aprovação na disciplina de Matemática Discreta; b) Ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) Programação I, Programação II e/ou Algoritmos e Estruturas de Dados I; c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação; d) Não possuir ou ter cumprido dependência na disciplina de Matemática Discreta; e) Não ser monitor de outras áreas/disciplinas; f) Não ter registro de infração disciplinar. **A classificação e desempate entre os candidatos será feita pelo coeficiente de rendimento acadêmico. Portanto, cada candidato deverá solicitar na secretaria de ensino uma cópia do histórico escolar com o cálculo do coeficiente.
Programação I	01	Computação	Herbert Rausch Fernandes	Poderão participar os alunos devidamente matriculados no curso de Ciência da Computação com os seguintes pré-requisitos: a) Ter conhecimento em Lógica e Algoritmos; b) Ter conhecimento em Pascal; c) Ter disponibilidade de pelo menos dois dias semanais para cumprimento da carga-horária para monitoria em horário alternativo as aulas do 2º período de Ciência da Computação. d) Não possui ou ter cumprido dependência na disciplina Programação I; e) Não sejam monitores de outras áreas/disciplinas; f) Não ter registro de infração disciplinar.
Acionamentos Elétricos	01	Engenharia	Renan Souza Moura	Ter sido aprovado na referida disciplina.

Disciplina	Nº de vagas	Área/Curso	Prof. Responsável	Requisitos
Gestão e Análise de Risco	01	Gestão	Natália Carolina Duarte de Medeiros	 a) Ter sido aprovado na disciplina Gestão e Análise de Risco com aproveitamento igual ou superior a 70%; b) Ter disponibilidade de horários, principalmente à tarde e em alguns sábados pela manhã; e c) Passar por entrevista com professora responsável.
Estruturas Algébricas	01	Matemática	José Sérgio Domingues	Ter cursado e sido aprovado na disciplina ÁLGEBRA
Eletrônica Digital e Analógica	01	Técnico em Eletrotécnica	Gustavo Lobato Campos	Aprovado nas disciplinas da Engenharia Elétrica: * Eletrônica II; * Eletrônica Digital I.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 14/2013

Eu,	,
aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciênc Campus Formiga, regularmente	_
período, venho requerer inscrição para o Vagas Remanescentes Edital 14/2013, para o 2º s	semestre de 2013, para a disciplina
é	
Conforme item 8.4 do Edital 14/2013, declaro	que a inscrição para essa disciplina é
a minha: [] 1ª opção [] 2ª opção	[] 3ª opção
Declaro estar ciente e por concordar com todos 011/2013 de 09 de outubro de 2013, assino o presen	_
Formiga,	de 2013.
Assinatura do(a) Alu Recebe algum tipo de bolsa? [] Não [] Sim. Qual? Contato: E-mail: / ()	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO	Recebido em: / / / Por:
Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria - Vagas Remanescentes Edital 14/2013, para o 2º semestre de 2013	
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETOR Protocolo de Inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanes	
Nome:	Recebido em: / / /
Disciplina:	
	, I

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA 2013/02 EDITAL 14/2013

Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise da Ficha Acadêmica	
Entrevista (opcional)	
Prova escrita (opcional)	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
Aprovado(a) Reprov	/ado(a)
Formiga, de de	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA EDITAL 14/2013

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA - ANO 2013			
Nome do(a) N	lonitor(a)	Mês da Declaração	
Nome do(a) P	Professor(a) Responsáv	el Nome da Disciplina	
	ı		
Data	Horário	Atividades desenvolvidas	
/	: a:		
	: a:		
/	: a:		
	: a:		
/	: a:		
/	: a:		
/	: a:		
//	: a:		
/	: a:		
/	: a:	ia total do atividados no prosento mês:	
Carga horária total de atividades no presente mês:			
Declaração			
Declaro, para fins de comprovação junto à SEPPG , que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.			
		Formiga,/	
Aluno(a) E	Bolsista	Professor(a) Responsável	
ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.			

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA EDITAL 14/2013

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – Ano 2013			
Nome do(a) Mo	nitor(a)	Mês da Declar	ação
Nome do(a) Pro	ofessor(a) Responsável	Nome da Disci	plina
Doto	Aluma(a) Nama	aamulata	Matrícula
Data	Aluno(a) – Nome	Completo	Matricula
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
/			
	Total de alunos	frequentes no presente	mês:
Declaração			
	fins de comprovação junto à DE , o às atividades de monitoria. A falsifica		
			Formiga,/
Alu	no(a) Bolsista	Professor(a) Respons	sável
E	STE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREG	GUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE C	CADA MÊS.

ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA EDITAL 14/2013

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – Ano 2013				
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração	
Nome do(a) Professor(a) Responsável			Nome da Disciplina	
			·	
Período das atividades	Atividades propos Professor	tas pelo(a) (a)	Atividades realizadas pel Monitor(a)	o(a)
/a/				
/ a/				
/ a/				
/a/				
a				
Carga horária total	de atividades no mês:	Total d	le alunos frequentes no mês:	
			Formiga,/_	/
P	rofessor(a) Responsável	Aluno(a) Bolsista		
ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.				

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL 14/2013

REQUERIMENTO DE RECURSO			
Nome do(a) Requerente	Disciplina		
Argumentos			
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado caso considere necessário.	, anexando documentos complementares,		
	Formiga,/		
Assinatura do Reque	nte		
IFMG <i>CAMPUS</i> FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO	Recebido em:///		
Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria – Vagas remanescentes Edital 14/2013, para o 2º semestre de 2013			
IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETO Protocolo de Requerimento de			
Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Remanescentes Ed			
Nome:	Recebido em:///		
Disciplina:			

ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO EDITAL 14/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* FORMIGA

SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Padre Alberico n°440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000 Tel (37) 3321-4094 Fax (37) 3322-2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de MONITORIA remunerada 2013/02

TERMO DE COMPROMISSO

	•	7	4 7
Com	promissos	an	Aluno
Com		uv	IIIIII

•	•
I	Eu, matriculado(a) no curso
	declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas
pelo I	Edital Nº 14/2013, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2013 e com as
condi	ções do presente Termo, a saber:
13.	A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga;
14.	A Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e a Assistência Estudantil, poderão cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital Nº 14/2013 ;
15.	No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá ressarcir , ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
	O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com vigência durante o 2º semestre letivo de 2013 conforme calendário acadêmico do IFMG <i>Campus</i> Formiga. O período de vigência da bolsa será de / / a 16 / 4 / 2014.
17.	No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
18. I	Em caso de alteração no calendário acadêmico a mudança poderá ser aplicada ao programa de monitoria;
19.	São obrigações do bolsista:
8	a) cumprir a carga horária mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o

- a) cumprir a carga horária mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja disciplina é _______;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
- e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo VI, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- g) entregar os formulários de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável;

- h) entregar o formulário de Declaração Mensal de Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) devidamente preenchido e assinado, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- i) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- j) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- k) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

Compromissos do Professor/Responsável	Compromissos	s do Pro	fessor/Res	sponsável
---------------------------------------	--------------	----------	------------	-----------

Professor(a) Responsável

•	
Eu,	,, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a
	,, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a (a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG <i>Campus</i> Formiga, de acordo com as Normas fixada ital Nº 14/2013 , e com as condições do presente Termo, a saber:
1. São	obrigações do professor/responsável:
u)	acompanhar a assiduidade dos monitores;
v)	encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
w)	acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
x)	preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor par registro das atividades que serão realizadas;
y)	acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
z)	orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV), Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) e Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO VI) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
aa)	participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
bb)	responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
cc)	avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
dd)	comunicar à SEPPG e DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
	Formiga, de

Aluno(a) Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL 14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2013/2 - VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0949 de 27/09/2013, resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2013/2 – Vagas Remanescentes objeto do Edital Nº 14, de 09 de Dezembro 2013.

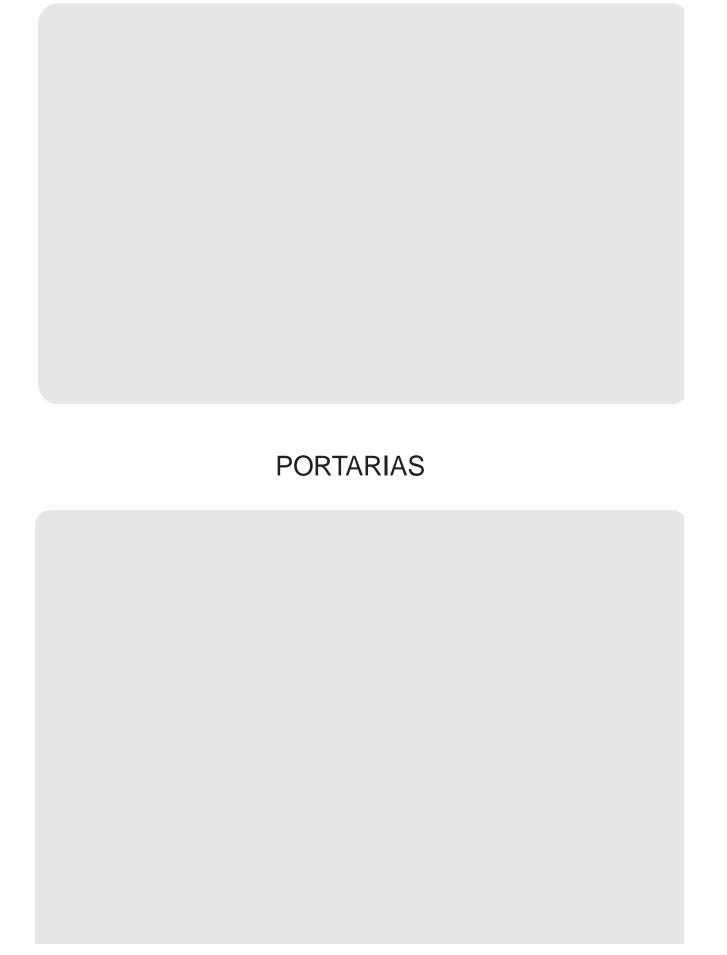
DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIF I-CAÇÃO
Banco de Dados I	Bráulio Machado Campos	Reprovado	****
Eletrônica Digital e Analógica	Carlos Antonio Rufino Júnior	Reprovado	****
Estruturas Algébricas	Amanda de Melo Menezes	Reprovada	****
Estruturas Algébricas	Ana Carolina Silva Castro	Reprovada	****
Laboratório de Física	Ana Carolina Silva Castro	Aprovada	2°
Laboratório de Física	Carlos Antonio Rufino Júnior	Aprovado	1°
Laboratório de Física	Cláudio José Menezes Júnior	Aprovado	4°
Laboratório de Física	Raísa Micaelle Ferreira	Aprovada	3°

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 8.8 do edital até dia 20 de dezembro de 2013.

Formiga, 18 de dezembro de 2013.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira Diretor Geral do Campus Formiga Portaria nº 0949 de 27/09/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 023/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Comissão para aplicação do Regulamento de Atividade docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Considerando a Resolução Nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais.

Resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão para aplicação do Regulamento de Atividade Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga:

- GLÁUCIO RIBEIRO SILVA:
- BRUNO CÉSAR DE MELO MOREIRA;
- DIEGO MELLO DA SILVA;
- FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR;
- JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES;
- LUZIA APARECIDA DA COSTA.
- **Art. 2º** Cabe à Comissão aplicar as normas previstas na Resolução Nº 24 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFMG bem como dá publicidade aos resultados.
- **Art.3º** Os dados informados pelos docentes deverão ser ratificados junto à Diretoria de Ensino e à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.
- Art. 4º A Comissão poderá convocar servidores e solicitar informações aos setores do Campus quando

necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson de Castro Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 024/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a lotação da servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais – IFMG - *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Resolve:

Art. 1° - Lotar a servidora do *Campus* Formiga do IFMG:

LEILA CRISTINA DA SILVEIRA	1753686	BIBLIOTECA
----------------------------	---------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson de Castro Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 025/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Considerando as deliberações da reunião do colegiado de Engenharia Elétrica de 31 de julho de 2013:

Resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro,** para compor a Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga:

Fábio Lúcio Corrêa Júnior
Francisco de Sousa Júnior
Gustavo Lobato Campos
Mariana Guimarães dos Santos
Patrick Santos de Oliveira

- **Art. 2º** A Comissão deverá apresentar ao colegiado do curso prévia da reestruturação até dia 15 de outubro de 2013.
- **Art.3º** A Comissão deverá apresentar ao colegiado do curso versão final da reestruturação até dia 15 de novembro de 2013.
- **Art. 4º** A Comissão poderá convocar servidores e solicitar informações aos setores do Campus quando necessário.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson de Castro Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 026/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de núcleos por Áreas de conhecimentos do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Considerando as deliberações da reunião do colegiado de Engenharia Elétrica do dia 31 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1° Criar no curso de Engenharia Elétrica núcleos por Área de conhecimento.

Art. 2º Designar servidores que vão compor os Núcleos conforme escala abaixo:

Núcleo de Eletrônica:

Professores:

Carlos Renato Borges dos Santos Gustavo Lobato Campos Paulo Dias Alecrim

Núcleo de Qualidade de Energia:

Professores:

Luiz Eduardo de Souza Pereira Patrick Santos de Oliveira

Núcleo de Automação:

Professores:

Fábio Lúcio Corrêa Júnior Jonatham Silva Rezende Michelle Mendes Santos

Núcleo de Máquinas Elétricas:

Professores:

Mariana Guimarães dos Santos Renan Souza Moura

Núcleo Básico:

Professores:

Francisco de Sousa Júnior Gláucio Ribeiro Silva Rafael Vinicius Tayette da Nobrega Ricardo Carrasco Carpio Walter Alves Durão Júnior

Art. 3º São atribuições dos Núcleos de Área:

- Ministrar aulas das disciplinas relacionadas a seu Núcleo e do Núcleo Comum conforme ata da Área.
- responbilizar–se pela guarda, conservação e utilização adequada dos bens patrimoniais relacionados ao Núcleo;
- realizar especificações técnicas de equipamentos;
- realizar as especificações técnicas e cotações de preços nos Processos de compras pertinentes ao Núcleo;
- realizar o Planejamento anual de compras pertinentes ao Núcleo;
- fiscalizar e conferir o materiais no ato da entrega pelo fabricante, bem como, os procedimentos de instalação, utilização e armazenamento adequado dos equipamentos, componentes eletrônicos e produtos pertinentes ao Núcleo;
- realizar outras atividades pertinentes ao Núcleo conforme solicitação do Coordenador de Área.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson de Castro Ferreira



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 027/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção do Edital 124 e 125 de 29 de julho de 2013 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão de Seleção do Edital 124 e 125 de 29 de julho de 2013 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga:

Ricardo Carrasco Carpio – SIAPE 1639779

Laressa Pereira Silva – SIAPE 1668784

Viviane Gonçalves Silva – SIAPE 1670326

Márcia Soares de Oliveira - SIAPE 1682069

Paulo Ricardo Teixeira - SIAPE 1667840

Renilda do Carmo Pinto Fonseca – SIAPE 1668092

Giego Alves de Sousa – SIAPE 1898522

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG -*Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 028/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão de revisão de auxílio financeiro para participação em eventos científicos e elaboração de critérios para seleção de bolsistas para iniciação científica - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor Comissão de revisão de auxílio financeiro para participação em eventos científicos e elaboração de critérios para seleção de bolsistas para iniciação científica - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga

RICARDO CARRASCO CARPIO – SIAPE 1639779
OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES – SIAPE 1931964
FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR – SIAPE 1714330
MARIA ELIZABETH DE GOUVÊA – SIAPE 0320078

Art. 2º A Comissão deverá apresentar ao Conselho Acadêmico uma primeira versão no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG -*Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 029/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão para planejamento e definição da oferta de cursos técnicos pela área de engenharia - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a comissão para planejamento e definição da oferta de cursos técnicos pela área de engenharia - do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR	PRESIDENTE
RAFAEL VINÍCIUS TAYETTE DA	Área de conhecimento de Engenharia
NÓBREGA	Elétrica
GUSTAVO LOBATO CAMPOS	Área de conhecimento de Eletrônica
JONATHAM SILVA RESENDE e	Área de conhecimento de Eletrotécnica
LUIZ EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	

Art. 2º A Comissão deverá apresentar ao Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica uma primeira versão no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 030/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão responsável pela realização da primeira Semana da Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela realização da primeira Semana da Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

PAULO DIAS ALECRIM	PRESIDENTE
FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR	PROFESSOR
FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR	PROFESSOR
MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	PROFESSORA
RENAN SOUZA MOURA	PROFESSOR
PAULA CARVALHO RESENDE	REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO
DAVI BERNARDES ROSA	PESQUISA E EXTENSÃO
LARESSA PEREIRA SILVA	PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG -*Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 031/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão responsável pela realização da Jornada, de Educação, Ciência e Tecnologia e workshop de Inovação Tecnológica do Centro Oeste Mineiro do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela realização da Jornada, de Educação, Ciência e Tecnologia e workshop de Inovação Tecnológica do Centro Oeste Mineiro responsável do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

Ricardo Carrasco Carpio
Laressa Pereira Silva
Ana Maria Teles
Davi Bernardes Rosa
Renata Lara Alves
Patrick Santos de Oliveira
Denise Ferreira Garcia Rezende
Otávio de Souza Martins Gomes
Everthon Valadão
Arlete Aparecida de Abreu
Alisson de Castro Ferreira
Mário Luiz Rodrigues Oliveira
Ivan Reinaldo Meneghini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 032/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral do *Campus* **Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,** Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica** do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

Renan Souza Moura
Carlos Renato Borges dos Santos
Luiz Eduardo de Souza Pereira
Michelle Mendes Santos
Walter Alves Durão

- **Art. 2º** Apresentar ao colegiado do curso prévia da reestruturação até 6 de novembro de 2013.
- Art. 3º- Apresentar ao colegiado do curso versão final da reestruturação até 4 de dezembro de 2013.
- **Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral IFMG -*Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 033/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Eletrotécnica na Modalidade Integrado do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral do *Campus* **Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,** Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 949 de 27/09/2013, publicada no DOU de 04/10/2013 Seção 2 Página 27, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica na Modalidade Integrado** do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

Renan Souza Moura
Carlos Renato Borges dos Santos
Luiz Eduardo de Souza Pereira
Michelle Mendes Santos
Walter Alves Durão

- **Art.** 2º Apresentar ao colegiado do curso prévia da reestruturação até 6 de dezembro de 2013.
- Art. 3º- Apresentar ao colegiado do curso versão final da reestruturação até 6 de janeiro de 2014.
- **Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral IFMG - *Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34/2013/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Recesso Para Comemoração das Festas de Final de Ano aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Circular nº 10/SEGEP-MP de 22 de outubro de 2013, com o objetivo de orientar o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – *Campus* Formiga recesso em duas etapas visando à manutenção dos serviços essenciais, sendo a primeira de 23 a 27 de dezembro de 2013, e a segunda de 30 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

§1º As horas relativas ao recesso mencionado no *caput* deste artigo serão compensadas, ao longo do exercício de 2014k, na forma do Art. 44, II da lei 8112, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 35 de 02 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupações desempenhadas por servidor do IFMG – *Campus* Formiga.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** EXONERAR, a pedido, EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1810423, da ocupação de *Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG Campus Formiga NAPNE* (Portaria nº 015 de 30 de agosto de 2011).
- **Art. 2º** EXONERAR, a pedido, EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1810423, da ocupação de *Presidente da Comissão Responsável pela Elaboração do Programa Veiculado na TV-Oeste sobre o IFMG Campus Formiga* (Portaria nº 002 de 1º de março de 2011).
- **Art. 3º** EXONERAR, a pedido, EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1810423, da ocupação de *Coordenador Administrativo da Unidade Fora de Sede em Arcos do IFMG Campus Formiga* (Convênio nº 003 de 03 de maio de 2012).
 - Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua edição.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA



GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 de 03 de dezembro de 2013.

Institui o uso do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí para o Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de normas disciplinares para o corpo discente, visando a boa convivência no Campus.

Considerando que ainda não foi publicado o regime disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o previsto no artigo 91 do regimento geral do Instituto Federal de Minas;

RESOLVE:

- **Art.1º** Institui o uso, no Campus Formiga, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí, publicado pela Portaria nº 05 de 6 de fevereiro de 2012 do Gabinete do Diretor Geral do IFMG Campus Bambuí.
- **Art.2º** A comissão disciplinar do corpo discente, prevista no regulamento, será indicada pelo Diretor Geral.
- **Art.3º** Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 91 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas gerais.
 - Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA



GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 de 03 de dezembro de 2013.

Institui a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do Campus Formiga

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Constituir, de acordo com a Portaria nº 036 de 03 de dezembro de 2013 do gabinete de diretor-geral do Campus Formiga, e nos moldes do Art. 20 da Portaria nº 05 de 06 de fevereiro de 2012, do gabinete do diretor-geral do Campus Bambuí, a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do Campus Formiga, composta pelos nomes abaixo e sob a presidência do primeiro:

- MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR
- MARIANA GUIMARÃES DOS SANTOS
- MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA
- VIVIANE GONCALVES SILVA
- ANUAR TEODORO ALVES

Art.2º Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 91 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas gerais.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA



GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 de 12 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a *Comissão para readequação da instalação elétrica da sala de TI* do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 949 de 27/09/2013, publicada no DOU de 04/10/2013 Seção 2 Página 27, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor a *Comissão para readequação da instalação elétrica da sala de TI* do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Minas Gerais de Minas Gerais – *Campus* Formiga;

RENAN SOUZA MOURA	
ALYSSON FERNANDES SILVA	
LUIZ EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	
RAFAEL BERNARDINO CARDOSO	
PABLO RABELO ROCHA	

- **Art. 2º** A referida comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral o projeto elétrico de readequação da instalação elétrica da sala de TI, para que possa ser executado;
- **Art. 3º** O projeto elétrico de readequação da instalação elétrica da sala de TI deverá ser apresentado em até 60 dias a contar da data de edição desta portaria;
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA



GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570000 – Formiga/MG Tel. 37 33214094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 de 19 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre designação de Comissão Gestora local para o Programa de Mobilidade Acadêmica do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O Diretor-Geral do *Campus* Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 949 de 27/09/2013, publicada no DOU de 04/10/2013 – Seção 2 – Página 27, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Portaria nº 0523 de 24 de maio de 2013, capítulo III, Art. 3º, Item III;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, compor *Comissão Gestora Local para o Programa de Mobilidade Acadêmica* do IFMG – *Campus* Formiga:

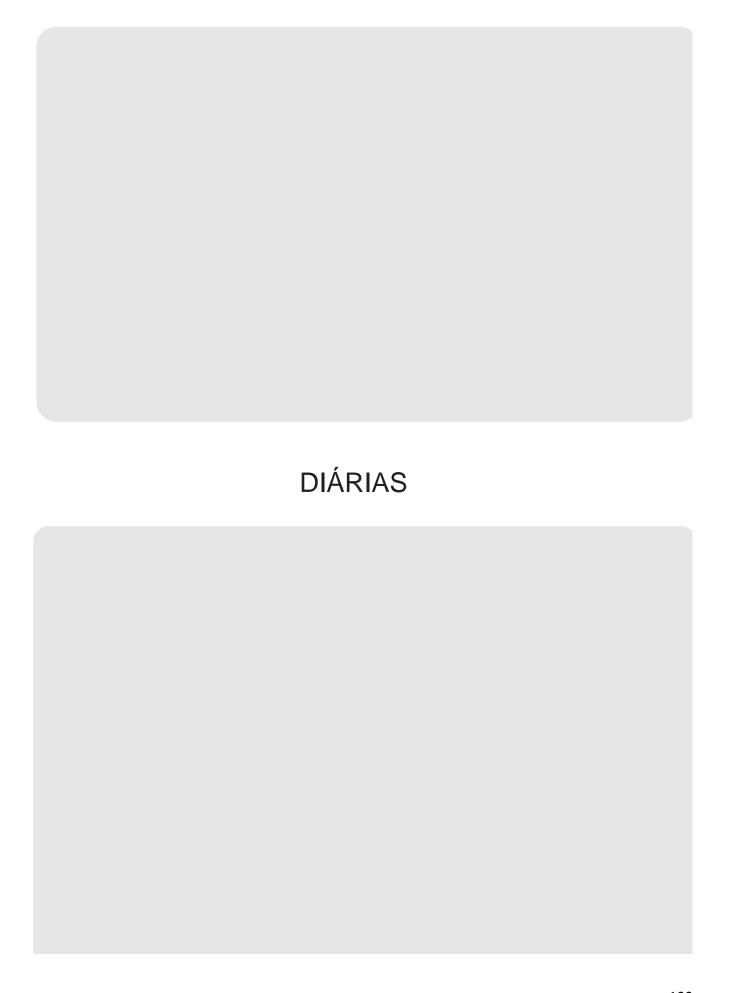
Gláucio Ribeiro Silva	Diretor de Ensino
Cláudio Alves Pereira	Gestor dos Cursos de Graduação
Márcia Soares de Oliveira	Pedagoga
Alex Eduardo Andrade Borges	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
Arlete Aparecida de Abreu	Coordenadora do Curso de Administração
Bruno César de Melo Moreira	Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira
Danielle Costa	Coordenadora do Curso de Ciência da Computação
Paulo Dias de Alecrim	Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica

Art.2º A comissão poderá convocar servidores quando necessário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17 de 04 de junho de 2013, do IFMG – Campus Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA



INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS $\it CAMPUS$ FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas Período: 01/07/2013 a 31/07/2013

Nome	Nº da diária	Destino	Data da viagem	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Alysson Geraldo Silva	1920/13	Belo Horizonte	25/06/2013 a 27/06/2013	2 ½	1.106,14	-
Carlos Renato Borges dos Santos	2015/13	São Caetano do Sul/SP	06/07/2013 a 08/07/2013	2 1/2	425,55	-
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	1923/13	Belo Horizonte	05/07/2013 a 05/07/2013	1/2	89,25	-
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	2035/13	Curitiba	17/07/2013 a 21/07/2013	4 1/2	946,84	-
Everthon Valadão dos Santos	2052/13	Belo Horizonte	03/07/2013 a 03/07/2013	1/2	89,25	-
Gláucio Ribeiro Silva	2034/13	Belo Horizonte	03/07/2013 a 03/07/2013	1/2	97,76	-
Josiane da Silva Rosa	2056/13	Belo Horizonte	03/07/2013 a 04/07/2013	1 ½	379,69	-
Laressa Pereira Silva	2330/13	Belo Horizonte	24/07/2013 a 24/07/2013	1/2	135,81	-
Maria Imaculada de Castro Mendonça	2225/13	Belo Horizonte	18/07/2013 a 18/07/2013	1/2	89,25	-
Mariana Guimarães dos Santos	1850/13	Belo Horizonte	30/06/2013 a 03/07/2013	3 1/2	560,03	-
Mary Silva Gontijo	1925/13	Formiga	04/07/2013 a 04/07/2013	1/2	80,02	-
Mary Silva Gontijo	1926/13	Formiga	11/07/2013 a 11/07/2013	1/2	80,02	-
Mary Silva Gontijo	1927/13	Formiga	18/07/2013 a 18/07/2013	1/2	80,02	-
Mary Silva Gontijo	1928/13	Formiga	25/07/2013 a 25/07/2013	1/2	80,02	-
Neimar de	2010/13	Formiga	27/06/2013 a	1.1/2	283,34	-

Freitas Duarte			28/06/2013			
Otávio de Souza Martins Gomes	2030/13	São Caetano do Sul/SP	06/07/2013 a 08/07/2013	2 1/2	425,55	-
Patrícia Regina de Faria	2229/13	Belo Horizonte	18/07/2013 a 18/07/2013	1/2	109,95	-
Patrick Santos de Oliveira	2003/13	Belo Horizonte	27/06/2013 a 27/06/2013	1/2	89,25	-
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	2224/13	Belo Horizonte	18/07/2013 a 18/07/2013	1/2	76,08	-
Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega	2031/13	São Caetano do Sul/SP	06/07/2013 a 08/07/2013	2 1/2	425,55	-
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	2333/13	Belo Horizonte	25/07/2013 a 25/07/2013	1/2	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	1961/13	Belo Horizonte	25/06/2013 a 25/06/2013	1/2	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	2033/13	Belo Horizonte	01/07/2013 a 01/07/2013	1/2	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	2259/13	Belo Horizonte	18/07/2013 a 18/07/2013	1/2	89,25	-
Rinaldo Alves de Oliveira	2230/13	Belo Horizonte	18/07/2013 a 18/07/2013	1/2	89,25	-
Robson de Castro Ferreira	1933/13	Belo Horizonte	03/07/2013 a 03/07/2013	1/2	109,95	-
Sarah Lopes Silva	2011/13	Formiga	27/06/2013 a 28/06/2013	1.1/2	208,41	-
Sergio Luiz Affonso	2260/13	Formiga	25/07/2013 a 25/07/2013	1/2	44,01	-
Viviane Gonçalves Silva	2327/13	Belo Horizonte	25/07/2013 a 25/07/2013	1/2	89,25	-

INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas Período: 01/08/2013 a 31/08/2013

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Denise	002032/13	02/08/2013 a	Araxá	2. 1/2	425,55	-

Ferreira Garcia Rezende		04/08/2013				
Diego Mello da Silva	002729/13	28/08/2013 a 30/08/2013	Belo Horizonte	2.1/2	480,14	-
Eliana Maria Franco Rodrigues	002624/13	27/08/2013 a 27/08/2013	Betim	1/2	65,96	-
Gláucio Ribeiro Silva	002543/13	13/08/2013 a 13/08/2013	Belo Horizonte	1/2	97,76	-
Gustavo Lobato Santos	002753/13	28/08/2013 a 30/08/2013	Belo Horizonte	2.1/2	437,63	-
Márcia Soares Oliveira	002266/13	02/08/2013 a 04/08/2013	Araxá	2. ½	425,55	_
Márcia Soares Oliveira	002807/13	30/08/2013 a 30/08/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	_
Marcio Pironel	002723/13	27/08/2013 a 27/08/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Mary Silva Gontijo	001930/13	01/08/2013 a 01/08/2013	Formiga	1/2	80,02	_
Mary Silva Gontijo	001931/13	08/08/2013 a 08/08/2013	Formiga	1/2	80,02	-
Otávio de Souza Martins Gomes	002536/13	13/08/2013 a 13/08/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Otávio de Souza Martins Gomes	002623/13	28/08/2013 a 30/08/2013	Belo Horizonte	2.1/2	480,14	-
Patrícia Regina de Faria	002495/13	13/08/2013 a 13/08/2013	Belo Horizonte	1/2	109,95	_
Rafael Bernardino Cardoso	002411/13	06/08/2013 a 07/08/2013	Ouro Preto	1 1/2	231,59	-
Rafael Vinicius Tayette da Nobrega	002625/13	28/08/2013 a 30/08/2013	Belo Horizonte	2.1/2	480,14	-
Robson de Castro Ferreira	002537/13	13/08/2013 a 13/08/2013	Belo Horizonte	1/2	109,95	_
Rogério Costa Canto	002485/13	06/08/2013 a 07/08/2013	Ouro Preto	1 1/2	231,59	-
Rosana Aparecida Pinto	002564/13	20/08/2013 a 20/08/2013	Alfenas	1/2	65,11	-
Viviane	002502/13	07/08/2013 a	Belo	1/2	89,25	-

Gonçalves	07/08/2013	Horizonte		
Silva				

INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS $\it CAMPUS$ FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Alysson Geraldo Silva	002873/13	10/09/2013 a 10/09/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Alysson Geraldo Silva	003053/13	19/09/2013 a 19/09/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
César Adolfo Rodriguez Sotomonte	002921/13	12/09/2013 a 13/09/2013	Formiga	1. 1/2	265,50	-
Elaine Belo Veloso da Silva	002923/13	13/09/2013 a 13/09/2013	Belo Horizonte	1/2	85,18	-
Josiane da Silva Rosa	003064/13	23/09/2013 a 23/09/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Kleber Fernando dos Santos	003105/13	25/09/2013 a 26/09/2013	Formiga	1. 1/2	265,50	-
Laressa Pereira Silva	002984/13	16/09/2013 a 16/09/2013	Belo Horizonte	1/2	41,08	-
Patrick Santos de Oliveira	002732/13	16/09/2013 a 16/09/2013	São José da Barra	1/2	71,55	-
Patrick Santos de Oliveira	002734/13	20/09/2013 a 20/09/2013	São José da Barra	1/2	71,55	-
Rinaldo Alves de Oliveira	003110/13	25/09/2013 a 25/09/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Tiago Rodrigues Vieira	002901/13	10/09/2013 a 10/09/2013	Belo Horizonte	1/2	85,90	-

INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS $\it CAMPUS$ FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Alysson Geraldo Silva	003372/13	16/10/2013 a 17/10/2013	Belo Horiozonte	1 ½	284,69	-
Ana Maria Teles	003532/13	31/10/2013 a 31/10/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Carlos Renato Borges dos Santos	003158/13	25/09/2013 a 27/09/2013	São Paulo/SP	2. ½ 575,14		-
Cláudio Alves Pereira	003169/13	21/10/2013 a 22/10/2013	Belo Horizonte	1 ½	310,55	-
Cláudio Alves Pereira	003534/13	31/10/2013 a 31/10/2013	Belo Horizonte	1/2	54,68	-
Everthon Valadão dos Santos	003245/13	03/10/2013 a 03/10/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	002982/13	12/09/2013 a 12/09/2013	Belo Horizonte	1/2	77,47	-
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	003025/13	23/09/2013 a 28/09/2013	São Luis/MA	5 1/2	1.137,83	1.385,94
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	003426/13	15/10/2013 a 15/10/2013	Belo Horizonte	1/2	77,47	-
Gisele Adriana da Silva Castro	003384/13	16/10/2013 a 16/10/2013	Belo Horizonte	1/2	70,26	-
Gláucio Ribeiro Silva	003242/13	02/10/2013 a 02/10/2013	Belo Horizonte	1/2	97,76	-
Gustavo Lobato Campos	003311/13	10/10/2013 a 10/10/2013	Belo Horizonte	1/2	75,08	-
Hebert Raush Fernandes	003246/13	03/10/2013 a 03/10/2013	Belo Horizonte	1/2	73,98	-
Ivan Reinaldo Meneghini	003313/13	10/10/2013 a 10/10/2013	Belo Horizonte	1/2 89,25		-
Josiane da Silva Rosa	003535/13	31/10/2013 a 31/10/2013	Belo Horizonte	1/2	1/2 89,25	
Laressa Pereira Silva	003289/13	08/10/2013 a 08/10/2013	Belo Horizonte	1/2	41,08	-

Laressa Pereira Silva	003484/13	24/10/2013 a 24/10/2013	Belo Horizonte	1/2	136,08	-
Mary Silva Gontijo	003395/13	24/10/2013 a 24/10/2013	Formiga	1/2	80,02	-
Otávio de Souza Martins Gomes	002538/13	04/10/2013 a 07/10/2013	São Paulo/SP	3 1/2	804,49	-
Patrícia Regina de Faria	003216/13	03/10/2013 a 03/10/2013	Belo Horizonte	1/2	109,95	-
Patrick Santos de Oliveira	003165/13	25/09/2013 a 25/09/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Paulo Ricardo Teixeira	003218/13	03/10/2013 a 03/10/2013	Belo Horizonte	1/2	41,98	-
Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega	003312/13	10/10/2013 a 10/10/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	003219/13	03/10/2013 a 03/10/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	003005/13	16/09/2013 a 16/09/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	003290/13	08/10/2013 a 08/10/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Ricardo Carrasco Carpio	003481/13	24/10/2013 a 24/10/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Rinaldo Alves de Oliveira	003221/13	03/10/2013 a 03/10/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Robson de Castro Ferreira	003241/13	02/10/2013 a 02/10/2013	Belo Horizonte	1/2	109,95	-
Viviane Gonçalves Silva	003247/13	15/10/2013 a 20/10/2013	Natal/RN	5. ½	1.243,18	1.892,04

INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Adriana Cláudia de Moura	003335/13	11/11/2013 a 12/11/2013	Formiga	1 1/2	265,50	-
Alysson Fernandes Silva	003703/13	28/11/2013 a 29/11/2013	Poços de Caldas	1 1/2	231,59	-
André Simoncini de Souza	003407/13	13/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	1 1/2	265,50	-
Carlos Renato Borges dos Santos	003578/13	06/11/2013 a 09/11/2013	Ouro Preto	3 1/2	568,64	-
Cláudio Alves Pereira	003875/13	25/11/2013 a 27/11/2013	Belo Horizonte	2 ½	471,43	-
Cláudio Homero Ferreira da Silva	003336/13	13/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	1 1/2	265,50	-
Denise Ferreira Garcia Rezende	003701/13	22/11/2013 a 23/11/2013	Betim	1 1/2	248,55	-
Eder Marinho Martins	003385/13	12/11/2013 a 13/11/2013	Formiga	1 ½	127,63	-
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	003612/13	08/11/2013 a 08/11/2013	Belo Horizonte	1/2	77,47	-
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	003755/13	21/11/2013 a 21/11/2013	Betim	1/2	59,77	-
Gláucio Ribeiro Silva	003593/13	06/11/2013 a 08/11/2013	Ouro Preto	2 1/2	441,32	-
Gustavo Gomes Duarte	003405/13	13/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	1 ½	265,50	-
Gustavo Marcelino Benício da Silva	003427/13	13/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	1 1/2	265,50	-
Jonatham Silva Rezende	003745/13	21/11/2013 a 21/11/2013	Betim	1/2	51,37	-
José Sérgio Domingues	003902/13	29/11/2013 a 29/11/2013	Uberlândia/ MG	1/2	71,55	-
Josiane da Silva Rosa	003738/13	19/11/2013 a 19/11/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-

		1			1	
Márcia Soares de Oliveira	003716/13	22/11/2013 a 23/11/2013	Betim	1 ½	248,55	-
Márcia Soares de Oliveira	003744/13	25/11/2013 a 27/11/2013	Belo Horizonte	2 1/2	575,14	-
Maurício Miranda Morais	003816/13	21/11/2013 a 21/11/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Michelle Mendes Santos	003613/13	08/11/2013 a 08/11/2013	Belo Horizonte	1/2	77,28	-
Otávio de Souza Martins Gomes	003702/13	22/11/2013 a 23/11/2013	Betim	1 1/2	248,55	-
Paulo Henrique de Souza Bermejo	003389/13	13/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	1 1/2	231,59	-
Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega	003594/13	06/11/2013 a 08/11/2013	Ouro Preto	2 1/2	391,64	-
Renan Souza Moura	003698/13	28/11/2013 a 29/11/2013	Poços de Caldas	1 ½	231,59	-
Ricardo Carrasco Carpio	003822/13	29/11/2013 a 29/11/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Ricardo Otto Pracuch	003406/13	13/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	1 ½	265,50	-
Rinaldo Alves de Oliveira	003882/13	27/11/2013 a 27/11/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Robson de Castro Ferreira	003776/13	21/11/2013 a 21/11/2013	Belo Horizonte	1/2	109,95	-
Robson de Castro Ferreira	003881/13	26/11/2013 a 26/11/2013	Belo Horizonte	1/2	109,95	-
Rodrigo Cassimiro de Freitas	003735/13	13/11/2013 a 13/11/2013	Formiga	1/2	183,50	-
Rosângela Milagres Patrono	003403/13	13/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	1 1/2	265,50	-
Sérgio Luiz Affonso	003597/13	07/11/2013 a 07/11/2013	Formiga	1/2	44,63	-
Ulysses Rondina Duarte	003332/13	12/11/2013 a 13/11/2013	Formiga	1/2	265,50	383,40

Wallace Santos Lages	003374/13	12/11/2013 a 13/11/2013	Formiga	1 ½	231,59	-
Washington Santos da Silva	003410/13	11/11/2013 a 12/11/2013	Formiga	1 ½	283,34	-

INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Etienne Biasotto	003333/13	12/11/2013 a 14/11/2013	Formiga	2.1/2	391,64	1.016,75
Alex Eduardo Andrade Borges	004148/13	17/12/2013 a 18/12/2013	Ouro Preto	1.1/2	231,59	-
Ana Maria Teles	003999/13	06/12/2013 a 06/12/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Arlete Aparecida de Abreu	004011/13	06/12/2013 a 06/12/2013	Betim	1/2	71,55	-
Elaine Belo Veloso da Silva	003979/13	09/12/2013 a 09/12/2013	Belo Horizonte	1/2	85,18	-
Everthon Valadão dos Santos	004010/13	09/12/2013 a 09/12/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Everthon Valadão dos Santos	004153/13	17/12/2013 a 18/12/2013	Congonhas	1.1/2	231,59	-
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	003997/13	12/12/2013 a 12/12/2013	Belo Horizonte	1/2	77,47	-
Lúcia Helena Costa Braz	004101/13	13/12/2013 a 14/12/2013	Ouro Preto	1.1/2	248,55	-
Lúcia Helena Costa Braz	004136/13	16/12/2013 a 16/12/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	004009/13	06/12/2013 a 06/12/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-

Patrícia Regina de Faria	003974/13	19/12/2013 a 19/12/2013	Belo Horizonte	1/2	109,95	-
Paulo Ricardo Teixeira	004202/13	19/12/2013 a 19/12/2013	Belo Horizonte	1/2	41,98	-
Ricardo Carrasco Carpio	004002/13	09/12/2013 a 09/12/2013	Belo Horizonte	1/2	89,25	-
Sérgio Luiz Affonso	004103/13	12/12/2013 a 12/12/2013	Formiga	1/2	44,63	-

INSTITUTO FEDERAL DE/EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS $\it CAMPUS$ FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Robson de	000001/14	15/01/2014 a	Belo	1/2	109,95	-
Castro Ferreira		15/01/2014	Horizonte			
Cláudio Alves	000002/14	27/01/2014 a	Belo	1.1/2	215,56	-
Pereira		28/01/2014	Horizonte			



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Período: 18/06/2013 a 21/11/2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Nº Processo: 232110000672013DV Objeto: Curso de capacitação de professores para uso da simulação Gerencial (Jogos de Negócios) à distância, no software Bernard Simulação Gerencial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço técnico de natureza singular, o professor do curso será o próprio desenvolvedor do software. Reconhecimento da Compra em 15/07/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$1.460,00. Contratada: Bernard Sistemas Ltda - EPP. CNPJ: 85.344.356/0001-03.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Nº Processo: 232110001022013DV Objeto: Curso de capacitação "in Company" Curso Pedagógico de Curso (PPC) para os servidores ligados à área de ensino no Campus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Reconhecimento da Compra em 26/08/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$14.000,00. Contratada: Cursos Carta Consulta Ltda – ME. CNPJ: 05.806.551/0001-60.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

Nº Processo: 232110000682013DV. Objeto: Manutenção e recarga de extintores CO2 de 6 Kg. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido ao valor, item de segurança necessário e exigido pelo Corpo de Bombeiros para prevenir e evitar a incidência de fogo. Reconhecimento da Compra em 18/06/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$560,00. Contratada: Forseg – Formiga Equipamentos de Segurança Ltda. CNPJ: 01.405.952/0001-58.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

Nº Processo: 232110000692013DV. Objeto: Prestação de serviços e aquisição de material para manutenção dos veículos oficiais do Campus. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Manutenção corretiva e não contínua indispensável para segurança no transporte de alunos e servidores. Reconhecimento da Compra em 24/06/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$1.225,50. Contratada: Souto e Pinheiro Ltda. CNPJ: 07.537.626/0001-80. Valor: R\$150,00. Contratada: Casa das Peças Formiguense Ltda. CNPJ: 04.309.055/0001-39. Valor: R\$1.075,50.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

Nº Processo: 232110000702013DV. Objeto: Aquisição de cola de silicone e passa fio com interior de aço para manutenção de instalações que abrigam os laboratórios de informática do Campus. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Itens lançados em pregão eletrônico anteriormente, mas devido ao valor e quantidade não houve interessados. Reconhecimento da Compra em 16/07/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$129,00. Contratada: Elétrica Formiga Ltda. CNPJ: 06.124.394/0001-76.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

Nº Processo: 232110000762013DV. Objeto: Aquisição de cortinas black-outs com medidas de: 2,80m largura, 1,90m altura e 1,80m altura com bastão e suporte duplo de madeira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de instalação de black-outs devido à claridade excessiva interferindo no processo ensino-aprendizagem.

Reconhecimento da Compra em 11/07/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração. **Valor Total:** R\$2.220,00. **Contratada:** Distribuidora Oliveira Simões Ltda. - ME. **CNPJ:** 09.378.710/0001-24.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

Nº Processo: 232110001012013DV. Objeto: Capacitação de servidores da CTI do Campus Formiga no Curso de Fundamentos do Linux - 450 Linux Fundamentals in Cloud. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dentro do limite legal previsto, necessidade da capacitação, computadores servidores utilizam o sistema. Reconhecimento da Compra em 22/08/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$7.980,00. Contratada: 4Linux Software e Comércio de Programas Ltda. CNPJ: 04.491.152/0001-95.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

Nº Processo: 232110001142013DV. Objeto: Aquisição de material, rolo de lã e tinta de demarcação de piso, para demarcação de estacionamento do Campus.. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dispensa realizada em função valor e necessidade de utilização estacionamento p/guardar veículos oficiais e dos servidores. Reconhecimento da Compra em 16/09/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$244,00. Contratada: Formi-cores Comércio de Tintas Ltda. CNPJ: 07.648.915/0001-57.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

Nº Processo: 232110001242013DV Objeto: Aquisição de Kit Competição LEGO FLL Nature's Fury para a participação no Torneio Regional da FLL. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Produto fornecido por representante comercial exclusivo no Brasil.. **Reconhecimento da Compra** em 16/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$580,00. **Contratada:** Edacom Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda. **CNPJ:** 01.054.258/0001-33.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Nº Processo: 232110001152013DV. Objeto: Renovação de certificado digital junto ao PRODEMGE do servidor Ricardo Carrasco Carpio para acesso a serviços específicos de projetos e pesquisas junto às unidades de fomento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço único prestado por entidade integrante da Administração Pública, criada para esse fim. Reconhecimento da Compra em 07/10/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração. Valor Total: R\$280,00. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. CNPJ: 16.636.540/0001-04.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

Nº Processo: 232110001192013DV. Objeto: Locação de 03 (três) caçambas para retirada de entulhos gerados na capina do Campus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de um serviço esporádico, não continuado para atender uma demanda isolada de retirada de entulhos. Reconhecimento da Compra em 15/10/2013, responsável: PAULO RICARDO TEIXEIRA, função: Diretor de Administração e Planejamento Substituto. Valor Total: R\$225,00. Contratada: Quinzinho Materiais de Construções Ltda. CNPJ: 71.111.843/0001-03.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

Nº Processo: 232110001232013DV. Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção da nova cantina do Campus (tela mosqueteira, barra de metalon e parafusos com bucha). Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor dentro do limite

legal, aquisição necessária para a higiene e bom atendimento aos alunos. **Reconhecimento da Compra** em 21/10/2013, **responsável:** PAULO RICARDO TEIXEIRA, **função:** Diretor de Administração e Planejamento Substituto. **Valor Total:** R\$1.748,15. **Contratada:** Alan Rodrigo Fonseca e Cia Ltda. – ME. **CNPJ:** 22.002.760/0001-70.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

Nº Processo: 232110001292013DV. Objeto: Aquisição de dois pares de palhetas para limpador de párabrisas dos veículos oficiais Ford Fiesta.. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de elemento de segurança obrigatório e seu desgaste poder gerar multa de trânsito. Reconhecimento da Compra em 17/10/2013, responsável: PAULO RICARDO TEIXEIRA, função: Diretor de Administração e Planejamento Substituto. Valor Total: R\$80,00. Contratada: J.M. Auto Peças Ltda. CNPJ: 65.285.165/0001-00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

Nº Processo: 232110001312013DV. Objeto: Aquisição de sirene escolar para o Bloco B do Campus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor dentro do limite legal e o fato da sirene existente não ter alcance nos disparos de início e fim das aulas no Bloco B. Reconhecimento da Compra em 21/10/2013, responsável: PAULO RICARDO TEIXEIRA, função: Diretor de Administração e Planejamento Substituto. Valor Total: R\$425,00. Contratada: Elétrica Formiga Ltda. CNPJ: 06.124.394/0001-76.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

Nº Processo: 232110001322013DV. Objeto: Aquisição de porta banners para a exposição de banners e painéis nos Seminários e Jornadas Científicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessário para a apresentação dos banners dos bolsistas CNPq e alunos do IFMG no Seminário e Jornada Cient. do Campus. Reconhecimento da Compra em 23/10/2013, responsável: PAULO RICARDO TEIXEIRA, função: Diretor de Administração e Planejamento Substituto. Valor Total: R\$4.085,00. Contratada: Display Studio Comércio Ltda. – ME. CNPJ: 03.250.697/0001-47.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

Nº Processo: 232110001332013DV. Objeto: Aquisição de materiais de divulgação e brindes para IV Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Formiga, II Workshop de Inovação Tecnológica do Centro Oeste Mineiro e Seminário de Iniciação Científica IFMG. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material de uso não contínuo, personalizado, dentro dos limites previstos no valor da Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso II. Reconhecimento da Compra em 31/10/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor Total: R\$6.100,50. Contratada: Luciano Pessoa Conceição. CNPJ: 05.512.213/0001-16. Valor: 2.523,00. Contratada: MDC Confecções Ind. e Com. Ltda. – ME. CNPJ: 10.299.688/0001-06. Valor: 3.577,50.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

Nº Processo: 232110001402013DV. Objeto: Aquisição de placa de inauguração do Bloco B, confeccionada em aço inox escovado para identificação do prédio e registro da data de sua construção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido ao valor e por se tratar de serviço não continuado. Reconhecimento da Compra em 06/11/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor Total: R\$980,00. Contratada: Adonai Comunicação Visual Ltda. CNPJ: 03.432.188/0001-35.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

Nº Processo: 232110001452013DV. Objeto: Servico de guincho para remoção do micro-ônibus do

Campus para oficina mecânica. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Manutenção emergencial, existem viagens técnicas agendadas e também está impedindo a entrada de veículos no Campus. **Reconhecimento da Compra** em 14/11/2013, **responsável:** PATRICIA REGINA DE FARIA, **função:** Diretora de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$280,00. **Contratada:** Socorro Retina Ltda. – EPP. **CNPJ:** 06.304.732/0001-51.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

Nº Processo: 232110001462013DV. Objeto: Prestação de serviços e aquisição de material para conserto e manutenção do micro-ônibus do Campus. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Urgência do serviço e material para conserto do micro-ônibus que será utilizado em visita técnica. Reconhecimento da Compra em 20/11/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor Total: R\$695,00. Contratada: Casa das Peças Formiguense Ltda. - EPP. CNPJ: 20.495.966/0001-54.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

Nº Processo: 232110001502013DV. Objeto: Serviço de manutenção e reparo do ar condicionado da CTI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Urgência do serviço, risco de queima de equipamentos, os mesmos estão sendo desligados, deixando o Campus sem acesso a rede. Reconhecimento da Compra em 21/11/2013, responsável: PATRICIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor Total: R\$210,00. Contratada: GA Refrigeração Industrial Comércio Ltda. – ME. CNPJ: 01.085.153/0001-41.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

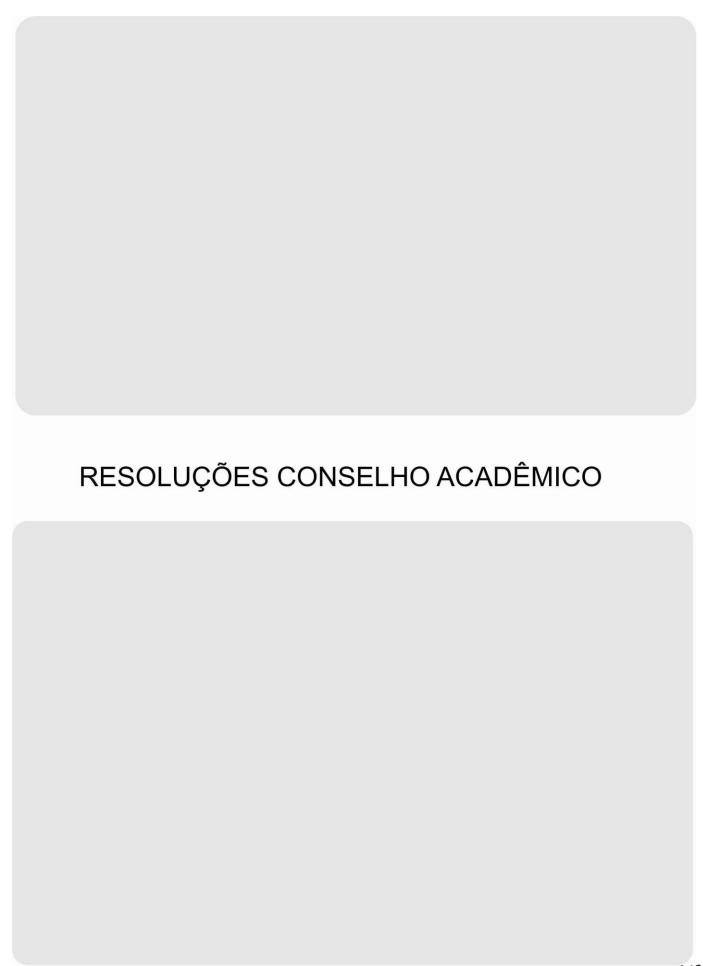
		1					
SERVIDORES	INSTITUIÇÃO	CURSO	LOCAL REALIZA- ÇÃO	PERÍODO REALIZA- ÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE INSCRI- ÇÃO PAGO PELO CAMPUS	DIÁRIAS DE CAPACITA -ÇÃO
Diego Mello da Silva Gustavo Lobato Campos Otávio de Souza Martins Gomes Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Course de Specification and Modeling Of Embedded Systems (Curso de Especificação e modelagem dos sistemas embarcados)		28 a 30/08/2013	24 horas	R\$0,00	R\$1878,05
Arlete Aparecida de Abreu Alisson de Castro Ferreira	BERNARD Simulação Empresarial	Treinamento para utilização do software Bernard que é utilizado nas disciplinas Simulação I e II do Curso Gestão Financeira	À distância	17/07 a 03/10/2013	24 horas/aula	R\$ 1460,00	R\$0,00
Alex Eduardo Andrade Borges Arlete Aparecida de Abreu Bruno César de Melo Moreira Carmem Pereira Barbosa Cirléia Pereira Barbosa Cláudio Alves Pereira Danielle Costa	Carta consulta	PPC – Projeto Pedagógico de Curso	In company IFMG- Campus Formiga	12 e 13/09/2013	14 horas/aula	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00

Fernando Paim Lima Gláucio Ribeiro Silva Laressa Pereira Silva Lúcia Helena Costa Braz Márcia Soares de Oliveira Mário Luiz Rodrigues Oliveira Patrick Santos de Oliveira Paulo Dias de Alecrim Renata Lara Alves Rosana Aparecida Pinto							
Carlos Renato Borges dos Santos	Abracopel – Associação Brasileira de Conscientiza- ção para os perigos da Eletricidade	Encontro regional de atualiza-ção de docentes em segurança com a eletricida-de.	Auditório ETEC Pq. da Juventude - São Paulo- SP	26/09/2013	8 horas	R\$ 0,00	R\$ 575,14
Harley de Faria Rios Rafael Bernardino Cardoso Ricardo José da Fonseca Roger Santos Ferreira Rogério Costa Canto Udiano Campagner Neto	e Comércio de Programas LTDA	Fundamentos em Linux	In company IFMG- Campus Formiga	21/10 a 25/10/2013	40 horas/aula	R\$ 7980,00	R\$ 0,00
Viviane Gonçalves Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do	Seminário científico: a psicologia e a educação profissio-nal	Natal - RN	16/10 a 18/10/2013	24 horas	R\$ 0,00	R\$ 1243,18

	Norte	e tecnológi- ca					
Cláudio Alves Pereira Márcia Soares de Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	I Seminário sobre a Educação Profissio-nal Técnica e Nível Médio	Belo Horizonte- MG	26/11a 27/11/2013	16 horas	R\$ 0,00	R\$ 1046,57
Ana Maria Teles	Fundação Educacional de Divinópolis FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissio-nal em Desenvol- vimento Regional	Divinópolis -MG	Agosto a Dezembro 2013	-	R\$ 4500,00*	R\$ 0 ,00
Eliana Maria Franco Rodrigues	Universidade Metropolitana de Santos	Superior de Tecnolo-gia em Gestão Pública	Curso à distância	Julho a Dezembro 2013	-	R\$1087,50*	R\$ 0 ,00
Josiane da Silva Rosa	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG – UNIS/MG	MBA em Gestão Estratégi-ca do Capital Humano	Curso à distância	Agosto a Dezembro 2013	-	R\$ 940,43*	R\$ 0 ,00
Nirley Dias Leandro	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissio-nal em Desenvol- vimento Regional	Divinópolis -MG	Junho a Dezembro 2013	-	R\$ 5400,00*	R\$ 0 ,00
Patrícia Regina de Faria	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissio-nal em Desenvol- vimento Regional	Divinópolis -MG	Agosto a Dezembro 2013	-	R\$ 4500,00*	R\$ 0 ,00
Paulo Ricardo Teixeira	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI - UEMG	Mestrado Profissio-nal em Desenvol- vimento Regional	Divinópolis -MG	Agosto a Dezembro 2013	-	R\$ 4500,00*	R\$ 0 ,00
Simoni Júlia Silveira	Fundação Educacional de Divinópolis – FUNEDI –	Mestrado Profissio-nal em Desenvol- vimento Regional	Divinópolis -MG	Agosto a Dezembro 2013	-	R\$ 4500,00*	R\$ 0 ,00

UEMG				
		Sub-totais	R\$ 48867,93	R\$ 4742,94
		TOTAL	R\$ 53.0	510,87

 $[\]ast$ Valores pagos por meio de Edital de Apoio Financeiro nº 4 de 8 de março de 2013 do IFMG - Campus Formiga.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre as normas de concessão de auxílio financeiro aos servidores do IFMG *Campus* Formiga para participação em eventos científicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* FORMIGA, no uso de suas atribuições legais conforme inciso I do art. 3° da Resolução n° 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir as normas para regulamentar a concessão de auxílio financeiro aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga para a participação em eventos científicos, observado o disposto na Resolução nº 028 do Conselho Superior do IFMG, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Programa Institucional de Capacitação do IFMG.
- **Art. 2º** A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais, somente poderá ser pleiteada após o servidor ter seu pedido indeferido por alguma agência oficial de fomento.

Parágrafo único - Nos casos em que o auxílio concedido pela agência de fomento seja comprovadamente insuficiente, o servidor poderá solicitar complementação, de acordo com as normas e limites constantes nesta Resolução.

- **Art. 3º** O pagamento dos benefícios de que trata esta Resolução vincula-se à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do IFMG *Campus* Formiga e somente poderá ser concedido a servidor que esteja em serviço, em consonância com o disposto no art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- **Art. 4º** O candidato ao auxílio para participação em eventos científicos deverá preencher os seguintes requisitos:
- e) Pertencer ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga.
- f) Ser o responsável pela apresentação do trabalho no evento, preferencialmente como primeiro autor.
- g) Cumprir o interstício mínimo de 2 (dois) anos desde a última concessão de auxílio para participação em eventos no exterior.

- h) Cumprir o interstício mínimo de 1 (um) ano desde a última concessão de auxílio para participação em eventos no país.
- i) Inserir, obrigatoriamente, o nome do IFMG *Campus* Formiga no trabalho a ser apresentado no evento científico.
- **Art. 5º** O auxílio para participação em eventos científicos, realizados no país ou no exterior, cobrirá despesas com diárias e pagamento de transporte aéreo ou ressarcimento de bilhetes de passagens rodoviárias.
- § 1º A concessão de diárias será limitada à cobertura dos dias de evento e do período necessário para deslocamento até o local do evento e retorno, de acordo com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- **§ 2º** As despesas com taxa de inscrição no evento, quando não pagas pelas agências de fomento oficiais, poderão ser objeto de auxílio, a ser pago de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- § 3º A solicitação de auxílio a que se refere o parágrafo anterior (pagamento da taxa de inscrição) deverá ser encaminhada ao setor de Compras, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias para o vencimento da taxa, sendo de responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação solicitada pelo setor.
- **Art. 6º** O candidato ao auxílio para participação em eventos científicos deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- I. Formulário de solicitação de auxílio, disponibilizado no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Formiga, no ícone *Pesquisa*, devidamente preenchido.
- II. Cópia do comprovante de indeferimento da agência oficial de fomento à qual o servidor submeteu a solicitação de auxílio financeiro.
- III. Cópia do trabalho completo.
- IV. Documento comprobatório de aceitação do trabalho a ser apresentado (carta de aceite).
- V. Cópia atualizada do Currículo *Lattes*.
- VI. Programação do evento científico.
- VII. Memorando do coordenador do curso/área ou do superior imediato do servidor, indicando-o para participação no evento, acompanhado de cópia da ata do colegiado de curso onde tal indicação foi aprovada, se for o caso, e os devidos ajustes de horários.
- **Art. 7º** A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos obedecerá às etapas descritas a seguir, realizadas pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação SEPPG:
- I. Análise da documentação constante no art. 6°.
- II. Análise de mérito, conforme o disposto no art. 8°.
 - **Art. 8º** A análise de mérito será conduzida com base nas seguintes diretrizes:
- I. Produção científica constante no Currículo *Lattes* com ênfase nos últimos 5 (cinco) anos, priorizandose as publicações em revistas indexadas no sistema *QUALIS* da CAPES.
- II. Número de projetos de Extensão e Pesquisa registrados na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e conduzidos no IFMG *Campus* Formiga e/ou instituição parceira.
- III. Relação do trabalho a ser apresentado com a linha de pesquisa do servidor.
- IV. Características do evento e sua relação com a área de atuação do servidor.

- **§ 1º** A SEPPG poderá conceder auxílio total ou parcial às solicitações submetidas, ou complementar o auxílio concedido por uma agência de fomento, respeitando o prazo máximo de 5 (dias) úteis para divulgação do resultado da avaliação.
- § 2º Concedido o auxílio, a SEPPG encaminhará o processo à Direção-Geral do Campus para apreciação e parecer.
- § 3º Negado o auxílio, a documentação relacionada no art. 6º ficará à disposição do solicitante na sala da SEPPG.
- **Art. 9º** Deferido o auxílio financeiro, o servidor deverá solicitar as diárias com a antecedência de 35 (trinta e cinco) dias quando houver transporte aéreo, e de 20 (vinte) dias nos demais casos.
- **§ 1º** O formulário para solicitação de diárias está disponível no sítio eletrônico do IFMG *Campus* Formiga e deverá ser entregue à SEPPG, devidamente preenchido e assinado.
 - § 2º É responsabilidade do servidor o acompanhamento do processo junto à SEPPG.
- **Art. 10** Os servidores estarão impedidos de solicitarem o auxílio previsto nesta resolução quando estiverem em gozo de licença ou afastamento legal, incluídas as licenças para capacitação e afastamentos para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- **Art. 11** O servidor vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição e que não esteja em gozo de licença ou afastamento legal poderá solicitar o auxílio financeiro, devendo, entretanto, apresentar, juntamente com a documentação prevista no art. 6°, documento que comprove a negativa de concessão por parte do programa a que esteja vinculado.
- **Art. 12** Fica revogada a Portaria nº 007, de 25 de junho de 2012, permanecendo válidos todos os atos **praticados** durante sua vigência.
 - **Art. 13** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robson de Castro Ferreira

Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Ato Normativo 14/2010 de 18 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a criação da Incubadora de Empresa de Base Tecnológica e o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do Campus Formiga e da outras Providências.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO

FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica *Campus* Formiga, subordinada à Secretaria de Extensão a qual compete:

I Fomentar a cultura da inovação tecnológica e do empreendedorismo, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

II Gerenciar o processo de incubação de empresas de base tecnológica;

Art. 2º Criar o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do *Campus* Formiga, ao qual compete:

I Coordenar a gestão da Incubadora de Empresas

II Fomentar a inovação tecnológica e o empreendedorismo no âmbito do Campus;

III Coordenar políticas, projetos e parcerias referentes a inovação tecnológica e empreendedorismo no âmbito do *Campus*.

- §1º O Comitê será composto pelo Secretário de Extensão e por mais quatro membros escolhidos entre os servidores do *Campus* e nomeados pelo Diretor-Geral.
- §2º O Comitê será presidido por um dos membros do Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do *Campus* Formiga.
- §3º O Comitê se reunirá do *Campus* Formiga.
- **Art. 3º** Nomear os servidores abaixo para comporem o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do Campus Formiga.

Servidor	SIAPE
RICARDO CARRASCO CARPIO	1639779
LÉLIS PEDRO DE ANDRADE	1655529

CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS	1730998
WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES	1810954
EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS	1810423

Art. 4º Esta instrução-normativa entra em vigor na data de sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga

Rua Padre Alberico, 440, São Luiz - Formiga/MG

CEP: 35570-000

Tel: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330 gabinete.formiga@ifmg.edu.br www.formiga.ifmg.edu.br